

Instituto de Previdência Social Municipal de Itaquaquecetuba

IPSMI

AVALIAÇÃO ATUARIAL

data base: 31/12/2017

Itaquaquecetuba
18/05/2018

MAGMA
ASSESSORIA

ÍNDICE

1. Introdução.....	4
1.1. Relatório Estatístico.....	4
1.2. População Estudada	4
1.3. Servidores Ativos.....	6
1.3.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos.....	6
1.3.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos	6
1.3.3. Frequência dos Servidores por Sexo.....	6
1.3.4. Média Salarial por Idade dos Servidores Ativos	7
1.3.5. Média Salarial por Tempo de Serviço dos Servidores Ativos.....	8
1.4. Servidores Aposentados.....	10
1.4.1. Distribuição dos Gastos por tipo de Aposentadoria.....	10
1.4.2. Frequência de Entrada em Aposentadorias.....	11
1.4.3. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados.....	12
1.5. Pensionistas	12
1.5.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas	12
2. Nota Técnica Atuarial.....	13
2.1. O Plano de Benefícios	13
2.1.1. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria	13
2.1.2. Aposentadoria por Idade:	14
2.1.3. Aposentadoria por Invalidez:	14
2.1.4. Abono Anual (13º salário):.....	14
2.1.5. Pensão por Morte:	14
2.2. Bases Técnicas e Parâmetros do Modelo Atuarial.....	14
2.2.1. Regimes Financeiros	14
2.2.2. Tábuas de Eliminação Seleccionadas.....	15
2.2.3. Taxa de Juros	16
2.2.4. Tempo Anterior de Serviço	16
2.2.5. Compensação Previdenciária.....	16
2.2.6. Carência.....	16
2.2.7. Regime de Aposentadoria	16
2.2.8. Situação Funcional	17
2.2.9. Taxa de Crescimento Real do Salário	17
2.2.10. Contribuições Previdenciárias	17
2.2.11. Despesas Administrativas	17
2.2.12. Data Base	17
2.3. Fontes de Receita do Sistema Previdenciário.....	17
2.3.1. Elegíveis	18
2.3.2. Servidores Ativos ainda sem direito à Aposentadoria	18
2.4. Tábua De Serviço.....	18
2.4.1. Elementos Básicos da Tábua de Serviço	18
2.4.2. A Construção da Tábua de Serviço.....	19
2.5. Anuidades.....	20
2.5.1. Anuidade Certa.....	20
2.5.2. Anuidade Simples	20
2.5.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes	21
2.5.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos.....	21
2.6. O Cálculo dos Encargos.....	21
2.6.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço.....	22
2.6.2. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez	22
2.6.3. Encargos com Pensão por Morte em Atividade.....	23
2.7. Cálculo da Folha de Salários.....	23
2.8. Cálculo das Taxas de Contribuição	24
2.9. Premissas da Nota Técnica Atuarial.....	24
2.9.1. Pressupostos Legais Básicos:.....	24
3. Avaliação Atuarial.....	25
3.1. Introdução.....	25

3.2. Resultados.....	25
3.2.1. O Sistema Atual.....	25
3.2.2. Plano de Custeio para a Situação Atual	26
3.3. Planos de Custeio para as Situações Propostas.....	28
3.3.1. Alíquota Única Suplementar.....	28
3.3.2. Alíquota Suplementar Segregada	28
3.3.3. Avaliação das Taxas Obtidas	29
3.4. Parecer Atuarial.....	29
4. Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial	34
5. Anexos	39

1. Introdução

O presente Estudo, mediante avaliação atuarial, se propõe a redefinir os parâmetros da segregação de massas existente no Plano de Custeio do sistema previdenciário do município de Itaquaquecetuba – SP, como alternativa viável para o equacionamento do déficit atuarial de forma a atender o equilíbrio financeiro e atuarial, os princípios da eficiência e economicidade no uso do dinheiro público, considerando as condições orçamentárias e financeiras do Município e ainda os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Este trabalho encontra-se subdividido em três partes, a saber:

- Levantamento da situação inicial e as razões que informam ser a segregação da massa a alternativa viável para o equacionamento do déficit atuarial;
- Modelagens em diversos cenários de segregação da massa de segurados;
- Apresentação da modelagem de segregação da massa escolhida a ser implementada em Lei.

O município de Itaquaquecetuba possui um sistema previdenciário próprio representado pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquaquecetuba - IPSMI**. O referido Instituto é responsável pelo pagamento das Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais.

Este estudo, que se propõe a realizar a Avaliação Atuarial do plano de benefícios concedidos pelo Regime Próprio, se encontra dividido em três itens básicos: o Relatório Estatístico, a Nota Técnica e a Avaliação Atuarial. O primeiro visa apresentar um painel geral dos servidores municipais, tabulando algumas de suas características básicas que, por sua natureza, influenciam os resultados obtidos através da Avaliação Atuarial. A Nota Técnica é um resumo com os principais instrumentos utilizados no cálculo atuarial. E a Avaliação Atuarial é a análise técnica que apresenta o resultado do cálculo atuarial, com base em princípios atuariais, que permite, se houver necessidade, a reformulação do Plano de Custeio, tornando sempre viabilizado o Sistema Previdenciário do Município.

1.1. Relatório Estatístico

Uma Avaliação Atuarial depende, entre outros aspectos, de características inerentes à população estudada, tais como a distribuição etária e salarial, a proporção entre homens e mulheres e o tempo de serviço dos indivíduos dentro e fora da instituição. Aqui analisaremos os dados estatísticos a respeito do universo dos Servidores do Município. Abordaremos com detalhes, no **item 1.2**, as características da massa de Servidores Ativos, no **item 1.3** as peculiaridades do grupo de Servidores Aposentados e no **item 1.4** o grupo de Pensionistas.

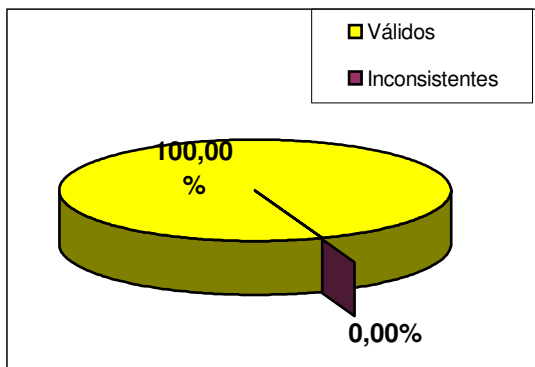
1.2. População Estudada

Foram considerados, para fins deste estudo, os Servidores Ativos, os Inativos e os Pensionistas que se encontravam vinculados ao RPPS na data base do estudo atuarial, ou seja, em **31 de dezembro de 2.017**.

Os dados cadastrais foram levantados junto ao cadastro do Instituto, da Prefeitura Municipal e demais autarquias, sendo, na sua grande maioria, através de entrevista pessoal com cada servidor através de recadastramento realizado, totalizando **4.596** participantes assim distribuídos: **3.707 Servidores Ativos, 682 Aposentados e 207 Pensionistas**.

Após o processo de crítica do cadastro, que visa a identificação de dados inconsistentes, apurou-se que a base de dados encontra-se sem dados inconsistentes.

Figura 1. Índice de Rejeição dos Dados Cadastrais.



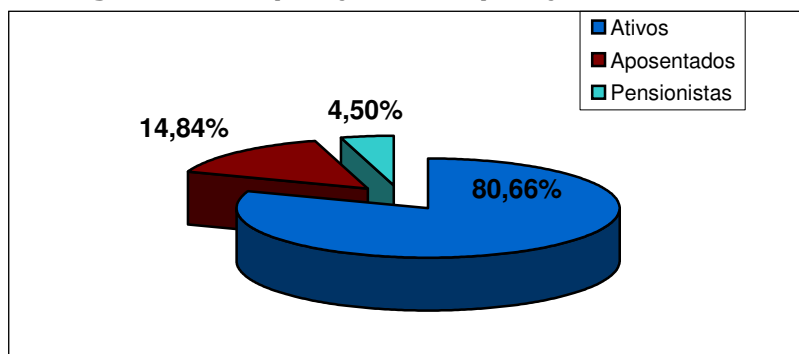
A tabela (1) a seguir exhibe a composição da população estudada, que é o alvo desta avaliação atuarial.

Tabela 1. Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas

QUANTITATIVO			
ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
3.707	682	207	4.596

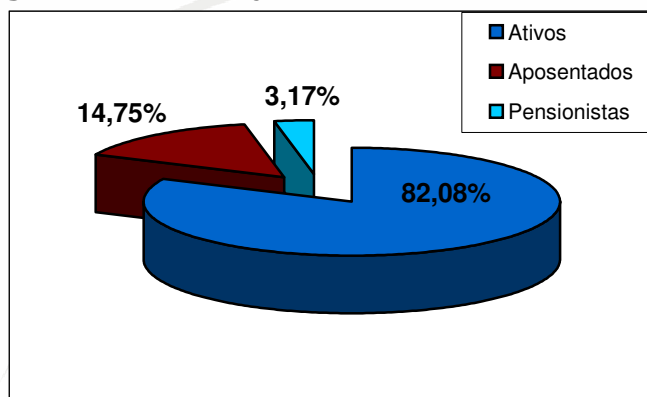
A população estudada é composta de **80,66%** de Servidores Ativos, **14,84%** de Servidores Aposentados e **4,50%** de Pensionistas.

Figura 2. Composição da População Estudada.



A figura (3) expressa os gastos do Município com relação ao atual quadro de servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas. Observa-se então, que, em relação ao total de despesas com pessoal, se gasta com os servidores Ativos **82,08%**, com os Aposentados **14,75%** e com os Pensionistas **3,17%**.

Figura 3. Distribuição de Gastos com o Pessoal.



1.3. Servidores Ativos

1.3.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos

Número total de servidores.....	3.707
Idade Média.....	45,63
Idade Média de Entrada em Aposentadoria.....	59,53
Remuneração Média.....	2.850,60
Soma das remunerações	10.567.180,86

Observamos nos resumos estatísticos acima, que a idade média do servidor ativo é de **45,63 anos** e que a idade média de entrada em aposentadoria é **59,53 anos**. Se esta expectativa refletir uma tendência a ser observada no quadro de Servidores Ativos, teremos um tempo médio de contribuição de **13,90 anos** ao Sistema Previdenciário Municipal. Este período representa menos da metade do tempo necessário para formar a reserva suficiente para custear benefícios vitalícios.

1.3.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

A tabela (2) considera a massa total dos Servidores Ativos, de acordo com o sexo.

Tabela 2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

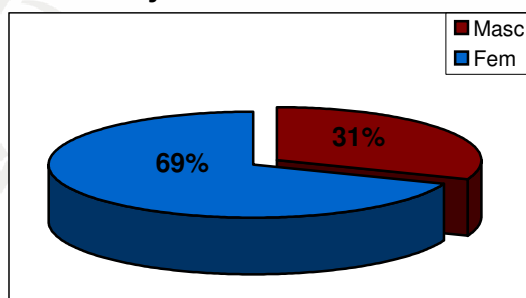
Item	M	% Total	F	% Total	Total	Média
Número Servidores	1.147	30,94	2.560	69,06	3.863	-
Idade Média	45,74	-	44,83	-	-	45,63
Tempo Serv Anterior Médio	6,18	57,03	4,66	42,97	10,84	5,42
Tempo Prefeitura Médio	11,58	52,42	10,51	47,58	22,09	11,05
Tempo Serv Total Médio	18,12	53,76	15,58	46,24	33,70	16,85
Salário Médio	3.065,82	-	2.754,17	-	-	2.850,60
Folha de Pagamento	3.516.499,49	33,28	7.050.681,37	66,72	10.567.180,86	-

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto que a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores.

1.3.3. Frequência dos Servidores por Sexo

No Plano de benefícios há um tratamento diferenciado conforme o sexo do participante, tendo as mulheres o direito à Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Serviço cinco anos antes dos servidores do sexo masculino, fator este que conforme a situação, é responsável pela elevação dos custos do sistema. Pois as mulheres além de deixarem de contribuir por 5 anos, passarão esses 5 anos a mais na fase de recebimento dos benefícios.

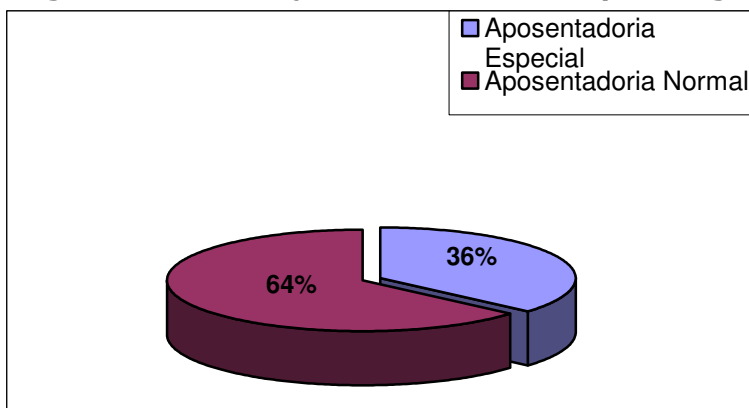
Figura 4. Distribuição dos servidores Ativos por Sexo



Como vemos, o percentual de Servidores do sexo masculino é de **31%** e do sexo feminino é de **69%**. Este desequilíbrio certamente reflete uma sobrecarga nas taxas de contribuição ao RPPS, uma vez que a mulher contribui por um período menor e, em contrapartida, tem direito ao Benefício Vitalício mais cedo com o agravante de uma expectativa de vida teoricamente maior em relação ao homem. Porém, a tábua de mortalidade adotada não prevê tal diferenciação, pois a tábua do IBGE prevê a mortalidade média sem distinguir o sexo.

O percentual de Servidores que ocupam cargo com direito a aposentadoria chamada especial (redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição) é de **36%** enquanto que aqueles com cargos sem direito a este benefício é de **64%**. É de conhecimento que quanto maior for a faixa de servidores com direito a aposentadoria especial, maior será a complexidade de promover o equacionamento do déficit atuarial, pois assim como aqueles servidores do sexo feminino adquirem seus direitos para gozar o benefício da aposentadoria com uma antecipação de 5 anos comparados aos servidores do sexo masculino, os servidores ocupantes exclusivamente de cargos com direito as aposentadorias especiais gozam de tal benefício, sendo que as mulheres ocupantes destes cargos, são as que mais oneram o sistema.

Figura 5. Distribuição dos Serv. Ativos por Cargo

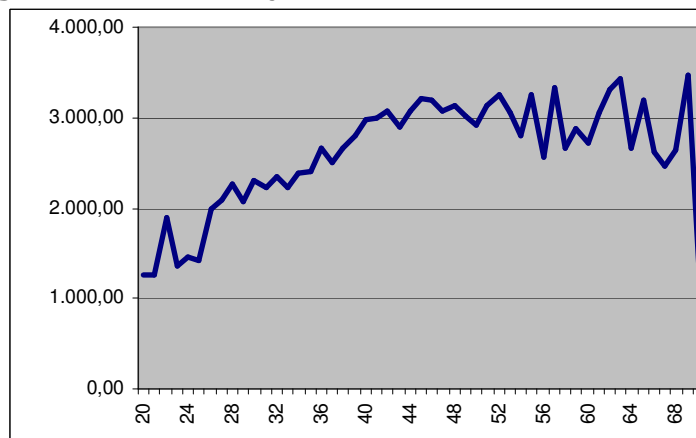


1.3.4. Média Salarial por Idade dos Servidores Ativos

Tecnicamente, tem-se como princípio, que a remuneração do servidor aumente conforme sua idade. No gráfico observamos que a remuneração dos Servidores Públicos Municipais apresenta um comportamento extremamente oscilatório, com ligeira tendência ao crescimento com o decorrer da idade.

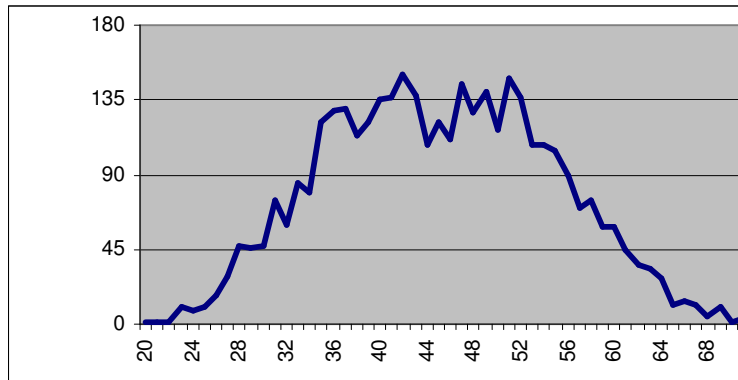
O gráfico da figura (6) ilustra a remuneração média dos Servidores Ativos por idade.

Figura 6. Remuneração Média dos Servidores Ativos



Abaixo a figura (7) apresenta o gráfico da frequência de servidores por idade.

Figura 7. Frequência dos servidores Ativos por Idade



Observa-se no gráfico acima, que a distribuição dos servidores ao longo da faixa etária apresenta uma concentração de servidores entre as idades de **34 e 51 anos**, sendo que o seu maior número se encontra com idade de **42 anos**.

Para o sistema previdenciário, quanto mais jovem for a população, menor será o seu ônus, pois, além deste capitalizar (construir suas reservas financeiras) através das contribuições que se estenderão por períodos mais longos, os benefícios previdenciários começarão a ser requisitados apenas após estes períodos.

1.3.5. Média Salarial por Tempo de Serviço dos Servidores Ativos

A informação acerca do tempo de serviço de cada participante do sistema previdenciário, não só em relação à Prefeitura, mas também a outros órgãos públicos ou privados, é fundamental para a previsão do tempo restante para o ingresso deste indivíduo na modalidade de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou por Idade.

É esperado que a remuneração de um indivíduo reflita a evolução de sua capacidade em decorrência dos anos de experiência. Deste modo, é normal que a remuneração do servidor tenha um padrão crescente quando tabulada por seu tempo de serviço.

Analisando a figura (8) observamos que a Remuneração Média do servidor no Município em função do Tempo Anterior de Serviço apresenta crescimento oscilatório ao final do período, pelo Tempo de Prefeitura oscilando um pouco mais no decorrer do período e mais ainda ao final do período e pelo Tempo Total, crescente por todo o período de avaliação, porém, oscilando mais ao final.

Figura 8. Remuneração Média Tabulada pelo Tempo Anterior de Serviço

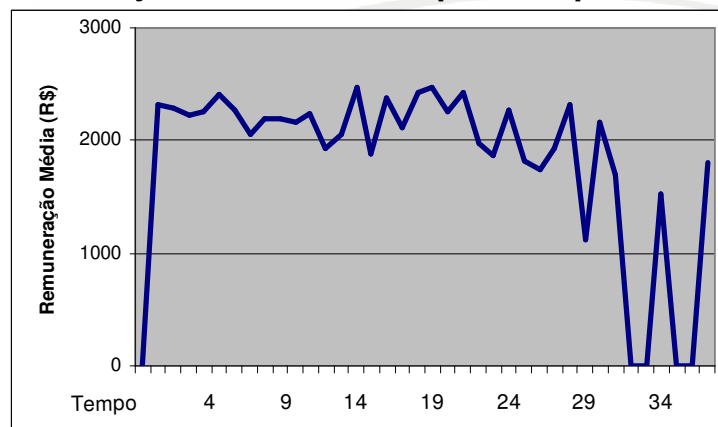


Figura 8a. Remuneração Média Tabulada pelo Tempo de Prefeitura

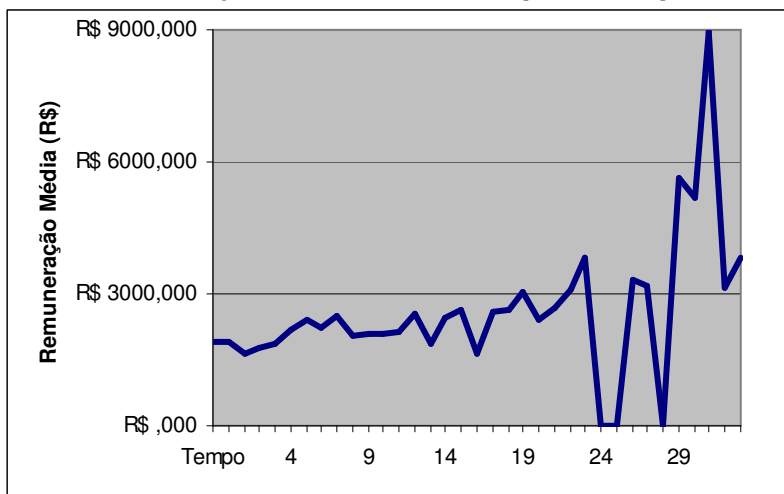
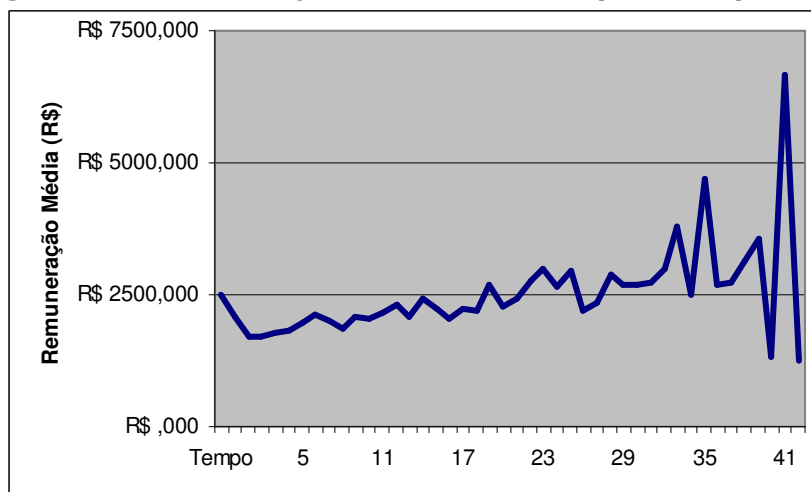


Figura 8b. Remuneração Média Tabulada pelo Tempo Total



A figura (9) expõe graficamente a frequência de servidores por tempo de serviço.

Figura 9. Frequência dos Servidores Ativos por Tempo Anterior de Serviço

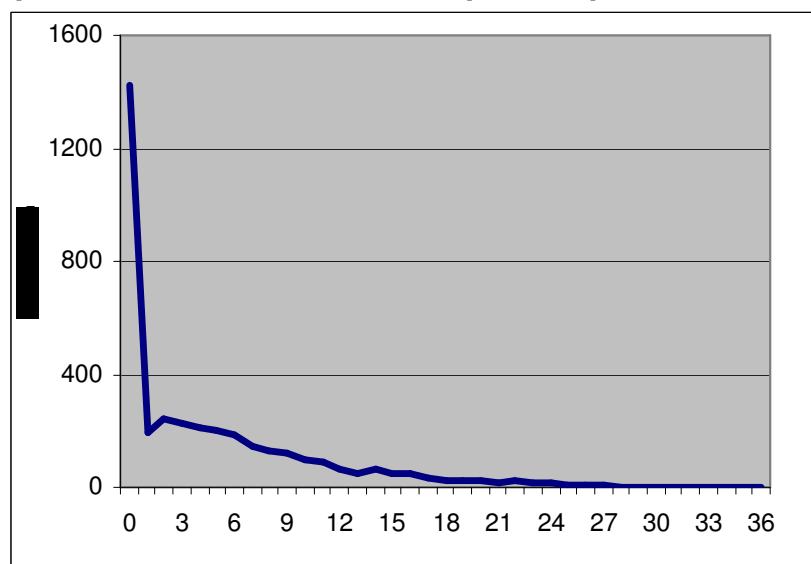


Figura 9a. Frequência dos Servidores Ativos por Tempo de Prefeitura

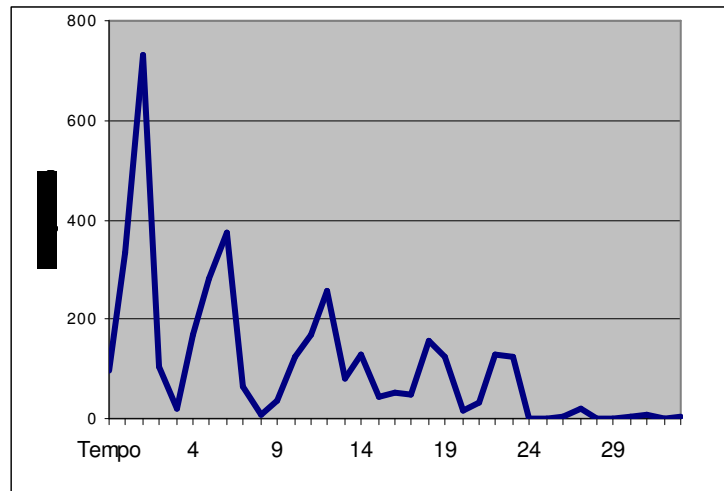
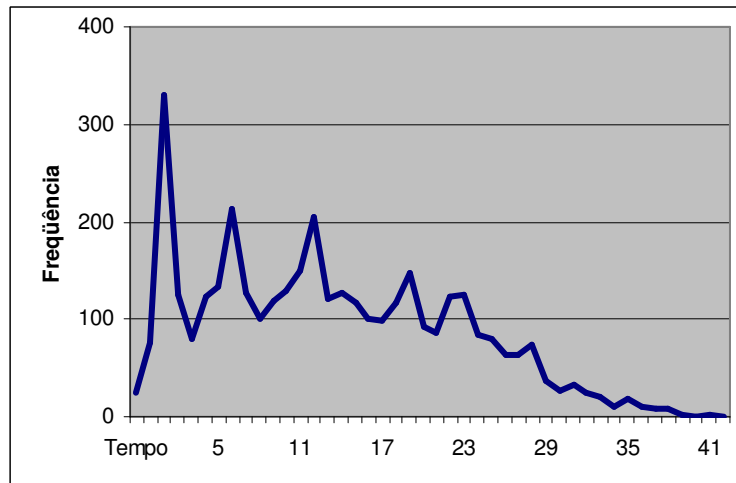


Figura 9b. Frequência dos Servidores Ativos por Tempo Total



Podemos observar no gráfico acima, que existe uma maior concentração de servidores na faixa de **2 a 7 anos** de serviço, sendo que a sua maior concentração encontra-se com **2 anos** de serviço. Esta característica demonstra que os servidores, em média, contribuirão por mais de **25,5 anos**, se comparado à média de tempo de serviço de aposentadoria para homens e mulheres.

1.4. Servidores Aposentados

1.4.1. Distribuição dos Gastos por tipo de Aposentadoria

Tabela 3. Gastos por tipo de Aposentadoria.

QUANTITATIVO			
Tempo	Idade	Invalidez	Compulsória
R\$ 1.164.077,90	R\$ 467.245,25	R\$ 261.394,94	R\$ 6.305,39

Observamos no gráfico abaixo que a maior parcela dos gastos com aposentadoria são destinados à benefícios por tempo de contribuição, seguido da aposentadoria por idade, por invalidez e finalmente com a menor representação nos gastos, a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade.

Figura 10. Gastos por tipo de Aposentadoria

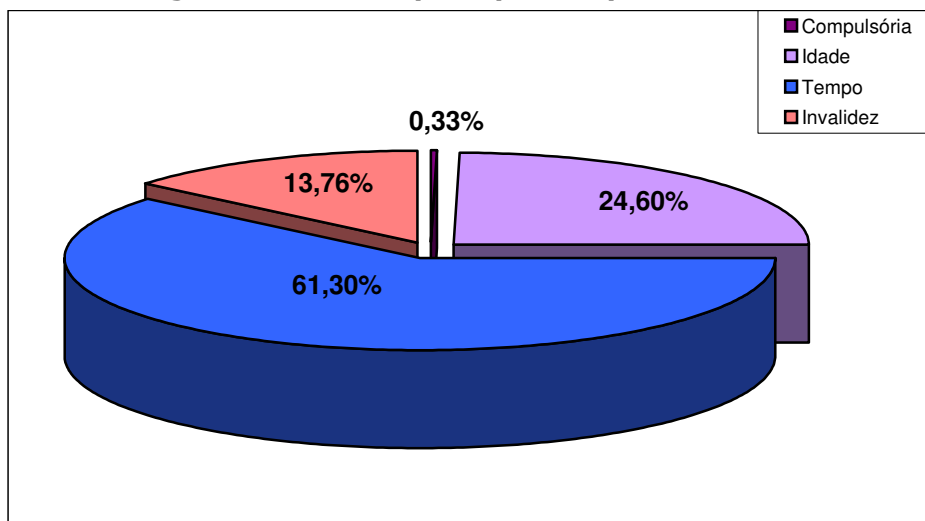


Tabela 4. Evolução das aposentadorias no Período

	2016	2017	Aumento
Tempo	R\$ 901.663,44	R\$ 1.164.077,90	29,10%
Idade	R\$ 390.199,94	R\$ 467.245,25	19,75%
Invalidez	R\$ 232.076,76	R\$ 261.394,94	12,63%
Compulsória	R\$ 7.452,62	R\$ 6.305,39	-15,39%

1.4.2. Frequência de Entrada em Aposentadorias

A tabela (5) descreve a evolução do número de aposentados no decorrer do tempo (adotando-se a rotatividade). Os números nela apresentados consideram apenas os tipos de aposentadoria que dependem das informações de Tempo de Serviço e Idade, ficando excluída deste contexto a Aposentadoria por Invalidez, só considerada na parte atuarial deste relatório.

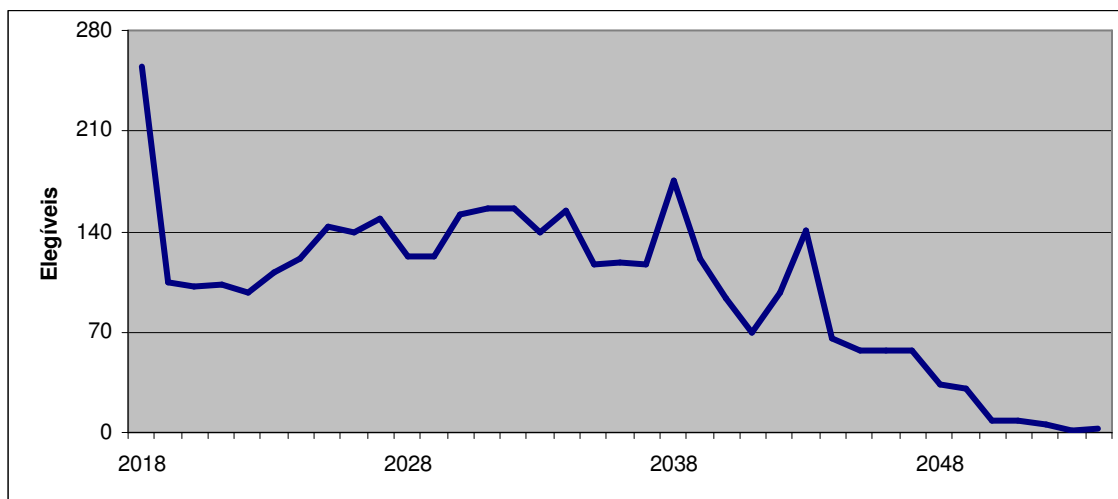
Tabela 5. Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios	Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios	Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2018	255	1.055.830,55	2031	156	522.624,43	2044	66	224.120,66
2019	105	408.804,52	2032	156	576.179,09	2045	57	175.189,16
2020	101	364.958,80	2033	139	458.752,29	2046	57	171.285,03
2021	103	422.327,91	2034	155	477.671,58	2047	57	179.700,25
2022	97	391.185,27	2035	117	389.753,56	2048	33	119.021,52
2023	111	408.927,39	2036	119	374.566,95	2049	30	96.465,93
2024	121	472.140,41	2037	117	390.116,85	2050	9	26.105,75
2025	144	510.216,71	2038	175	579.167,67	2051	9	22.540,53
2026	139	472.568,56	2039	121	377.384,87	2052	5	14.596,68
2027	149	596.682,23	2040	94	291.400,60	2053	2	4.365,33
2028	123	439.528,72	2041	69	215.804,56	2054	3	5.480,50
2029	123	447.561,52	2042	97	279.521,86			
2030	152	528.580,53	2043	141	396.215,52			

Analisando a figura (10), que ilustra a frequência de aposentadorias requeridas ao longo do tempo, identificamos a concessão de **255 benefícios** no ano em curso, caso sejam

requeridas estas aposentadorias, relativos aos participantes que já atendem às condições necessárias ao ingresso em aposentadoria (elegíveis).

Figura 10. Frequência de entrada em Aposentadoria



Podemos ainda constatar que os benefícios serão concedidos em um volume maior no primeiro ano de funcionamento do sistema, pois estão considerados todos os servidores que já reúnem os requisitos para a aposentadoria, mas ainda não fizeram uso do direito de aposentar. O gráfico apresenta um comportamento oscilatório ligeiramente crescente ao longo do tempo, até atingir o seu pico máximo, após **21 anos** da data base. Assim sendo, novos grupos de servidores se seguiriam ao grupo já existente, dando origem a futuras aposentadorias que se somariam àquelas apresentadas na figura (10).

Observa-se ainda, que o número de aposentadorias pagas em um dado período corresponde ao número de aposentadorias que se iniciaram neste período mais aquelas que já vinham sendo oferecidas. A figura (10) nos exhibe apenas as aposentadorias que se iniciaram em um dado ano.

1.4.3. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados

Número Total de Aposentados	682
Idade Média	65,11
Provento Médio	2.784,49
Soma dos Proventos	1.899.023,48

1.5. Pensionistas

Pensionistas são indivíduos que têm direito a receber um benefício previdenciário gerado pela morte do servidor (ativo ou aposentado). Os pensionistas podem ser cônjuges, que têm direito a pensão vitalícia, ou filhos que tem direito a pensão até o limite de idade definido pela lei municipal (geralmente 18 ou 21 anos), salvo o caso de filhos com necessidades especiais que guardam o direito ao benefício vitalício.

1.5.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas

Número Total de Pensionistas	207
Idade Média	62,45
Pensão Média	1.972,22
Soma das Pensões	408.249,89

2. Nota Técnica Atuarial

A nota técnica atuarial é composta pelos parâmetros atuariais que serão utilizados na avaliação atuarial bem como pelo conjunto de regras que definem o plano de benefícios oferecidos pelo RPPS.

2.1. O Plano de Benefícios

O Plano de Benefícios corresponde à descrição de todos os benefícios a serem concedidos e das condições que os servidores ou seus dependentes devem atender para ter direito aos mesmos. O RPPS concede, atualmente, os benefícios de Aposentadoria e Pensão.

O Plano de Benefícios Previdenciários abrangerá os seguintes itens:

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- Aposentadoria por Idade;
- Aposentadoria Compulsória;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Pensão por Morte (ativo e inativo);
- Abono anual;

A seguir descrevemos os requisitos necessários para a obtenção do benefício para cada modalidade de Aposentadoria e para Pensão, conforme dispositivos constitucionais.

2.1.1. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria

1º - REGRA - Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal e § 5º deste mesmo artigo (especial para professor) com redução de 5 anos tanto na idade quanto no tempo de contribuição e proventos calculados pela média, reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 10 anos no serviço público;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

2º - REGRA - artigo 2º da Emenda 41/2003. Com proventos, também calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação aplicando-se o redutor, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 53 anos de idade, se homem; 48 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem e 30 para mulher;
- Pedágio de 20% sobre o tempo que, em 15.12.98, faltava para atingir o limite do item acima;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria

3º - REGRA - artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com proventos integrais e reajuste pela paridade parcial, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

4º - REGRA - artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com proventos integrais reajustados conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 25 anos no serviço público;
- 15 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- Para cada ano a mais de contribuição, reduz-se na idade.

2.1.2. Aposentadoria por Idade:

- proporcional aos 65 anos de idade; se homem;
- proporcional aos 60 anos de idade, se mulher;
- compulsória aos 75 anos;

2.1.3. Aposentadoria por Invalidez:

- comprovação da Invalidez Total ou Parcial Permanente (deverão ser reavaliadas a cada período definido previamente);

2.1.4. Abono Anual (13º salário):

- ser participante assistido, ou;
- ser beneficiário assistido;

2.1.5. Pensão por Morte:

- no caso das pensões já em gozo e nas novas pensões que forem geradas, é repassado 100% dos valores das aposentadorias que serviram de base para a concessão do benefício até o valor do **teto do INSS**, sendo que após este valor as pensões sofrerão reduções de 30% sobre os valores que excederem o limite estipulado.

2.2. Bases Técnicas e Parâmetros do Modelo Atuarial

2.2.1. Regimes Financeiros

Regime financeiro é o conjunto de critérios que determinam a forma de cálculo das contribuições, isto é, são normas que estabelecem a equação de equilíbrio entre receitas e despesas. Reconhecemos três tipos de regimes financeiros, o de Repartição Simples, o de Repartição de Capitais e o de Capitalização.

2.2.1.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa

O Regime de Repartição simples (com sigla RS) consiste em calcular as contribuições (necessárias e suficientes) a serem vertidas ao plano em determinado período de tempo, visando atender apenas ao pagamento dos benefícios nesse mesmo período de tempo (não prevê formação de reserva de longo prazo).

Normalmente usado para financiar benefícios de curta duração, de menor custo e relativamente estáveis, como os benefícios de risco (auxílio-doença, auxílio-reclusão, salário-família e salário-maternidade).

2.2.1.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (com sigla RCC) consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes em um determinado período, para constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios que serão iniciados no mesmo período (o custo periódico é equivalente a uma estimativa da reserva de benefícios concedidos que será constituída no próximo exercício).

Normalmente usado para financiar benefícios de risco de longa duração e que dependem da idade do participante (por exemplo, pensão por morte na ativa, aposentadoria por invalidez *et cetera*).

2.2.1.3. Regime de Capitalização

Visando a solução para o aumento anual da taxa de contribuição, observado nos dois regimes precedentes, apresentamos o Regime de Capitalização. Tal regime consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes a serem vertidas ao plano no período contributivo, visando constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios futuros (prevê formação de reservas)

Normalmente usado para financiar os chamados benefícios programados (aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço e aposentadoria por tempo de contribuição), mas nada impede que seja também utilizado para os benefícios de risco de longa duração.

Assim, os defeitos apontados para o Regime de Repartição Simples, já atenuados para os de Capitais de Cobertura, desaparecem no Regime de Capitalização:

- A taxa anual se mantém nivelada ao longo do tempo;
- Às reservas de benefícios concedidos se acrescentam as grandes reservas de benefícios a conceder, incrementando fortemente o potencial dos investimentos a longo prazo;
- Em caso de paralização do processo, os Aposentados e Pensionistas contarão com as primeira reservas para garantir a continuidade dos seus benefícios, enquanto aos Ativos será assegurado seu direito líquido pela Reserva de Benefícios a conceder.

Em sua forma, o Regime de Capitalização consiste na Avaliação Atuarial, não somente para o exercício, mas para todo o período da avaliação, que igualará o valor atual dos benefícios que serão concedidos durante este período. Isto representa estimarmos todos os encargos com os servidores, trazê-los a valor presente e dividirmos pela folha salarial no mesmo período. Como resultado obtém-se uma contribuição nivelada.

Uma variação deste Regime, comumente utilizada no caso de benefícios como aposentadoria por Idade, Tempo de Serviço e Compulsória (por terem em comum o fato de sua concessão ter data fixa, preestabelecida, para vigorar), é Regime financeiro de Crédito Unitário.

2.2.1.4. Regime Financeiro Aplicado

No modelo atuarial adotado, selecionamos o Regime de Capitalização pelo método Ortodoxo para computarmos as taxas correspondentes ao custeio dos benefícios previdenciários programáveis. O método Ortodoxo define o valor da alíquota normal de contribuição segundo o que consta na legislação municipal e aplica aquela alíquota em todo o período da avaliação atuarial.

Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão Por Morte De Segurado Ativo é utilizado o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura e para os benefícios de risco, quando existirem é utilizado o Regime de Repartição Simples.

2.2.2. Tábuas de Eliminação Selecionadas

Os elementos básicos de uma análise atuarial são as tábuas de eliminação, seja por morte, invalidez ou desligamento.

As tábuas selecionadas para estudo se encontram listadas na tabela (6) a seguir:

Tábuas de Eliminação Seleccionadas

TIPO DA TÁBUA	NOMENCLATURA	TÁBUA
INVÁLIDEZ	i_x	ÁLVARO VINDAS
MORTALIDADE GERAL	q_x	IBGE
MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	q_x^i	IBGE

2.2.3. Taxa de Juros

A taxa real anual de juros adotada equivale a **6%** permitido pela legislação que regulamenta os regimes próprios de previdência social. No caso de haver segregação de massas, para o Plano Financeiro a taxa de juros utilizada será sempre de **0%**.

Para acompanhamento da Meta Atuarial, deve ser utilizado o índice (INPC, IPCA etc.), que somado aos **6%** da taxa de juros, deve ser menor do que a rentabilidade real obtida. Desta forma, a meta atuarial será alcançada.

2.2.4. Tempo Anterior de Serviço

Segundo a legislação em vigor (art. 201, § 9º da Constituição), fica assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na Administração Pública e nas atividades privada, rural e urbana.

A partir do Tempo Anterior de Serviço torna-se possível a previsão do tempo que resta para o servidor fazer jus a sua Aposentadoria por Tempo de Serviço. Historicamente, esta modalidade de Aposentadoria agrupa um grande número de aposentados, justificando a importância de se obter o tempo anterior de serviço de um participante de um plano previdenciário.

2.2.5. Compensação Previdenciária

Pode ser considerado para fins de cobertura da Reserva de Tempo de Serviço Passado, a Compensação Previdenciária entre os regimes previdenciários de todos aqueles processos dos servidores aposentados que efetivamente se concretizou até **a data base da avaliação** ou o disposto da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, ou seja, até 10% do total das reservas matemáticas. No caso específico, a taxa de COMPREV usada foi de **10%**.

2.2.6. Carência

Carência, em um plano de previdência, vem a ser o tempo mínimo de filiação para que o segurado possa exercer o direito aos benefícios.

A carência, aspecto jurídico à parte, é um instrumento de redução dos custos do sistema.

2.2.7. Regime de Aposentadoria

Do mesmo modo que homens e mulheres estão sujeitos a tratamentos diferenciados pelo sistema previdenciário, o mesmo ocorre com os servidores conforme o regime de aposentadoria ao qual se encontram vinculados. Os servidores exercendo atividades com direito a Aposentadoria Especial adquirem o direito de se aposentar cinco anos antes dos demais servidores, onerando o sistema com suas Aposentadorias Antecipadas.

2.2.8. Situação Funcional

Todos os servidores ativos estatutários da Prefeitura, Autarquias e Câmara Municipal, mais os aposentados e pensionistas do RPPS do município.

2.2.9. Taxa de Crescimento Real do Salário

A função salário é descrita na forma:

$$S_x = S_y \cdot (1 + is)^{(x-y)}$$

em que

is = incremento salarial real (considerando inflação + produtividade);

S_x = salário corrente na idade x;

S_y = salário de entrada no plano na idade y.

A não consideração ou a sub-avaliação da evolução do salário real conduz a inconsistências no plano de custeio.

Para o crescimento real dos benefícios do plano foi utilizada a taxa de **0%**.

2.2.10. Contribuições Previdenciárias

Os percentuais de contribuição ao sistema previdenciário por parte de Servidores Ativos e inativos servem de parâmetros de entrada para o processamento atuarial e devem, portanto, ser previamente estabelecidos levando em consideração as disponibilidades do Município e a viabilidade técnica dos valores adotados.

2.2.11. Despesas Administrativas

Além da cobertura do Plano de Benefícios, as taxas de contribuição dos participantes devem ser suficientes para suprir as despesas com a administração do sistema previdenciário.

Adotaremos em cumprimento às normas estabelecidas a taxa de 2% da receita do sistema a título de Despesas Administrativas.

2.2.12. Data Base

Todos os valores computados ao longo deste estudo levam em consideração a data do levantamento dos dados cadastrais e os fornecidos pelo Instituto, isto é, **31 de dezembro do exercício em questão**.

2.3. Fontes de Receita do Sistema Previdenciário

Através do Plano de Custeio são definidas as fontes de receita do sistema previdenciário que farão frente à cobertura do Plano de Benefícios. Estas receitas são originárias de:

- Contribuições dos servidores, instituídas pelo Município de acordo com Lei Complementar Municipal;
- Contribuição da Prefeitura/Autarquia e Câmara por conta de obrigações patronais;
- Aportes Financeiros;
- Créditos constituídos (Compensação Previdenciária);
- Outros rendimentos decorrentes da aplicação das receitas em caixa.

O plano de Custeio depende basicamente do Plano de Benefícios e dos parâmetros atuariais e financeiros adotados. Uma vez tendo fixado o Plano de Benefícios, resta definir estes parâmetros para obter os resultados desejados. Assim sendo, podemos trabalhar com o cenário atual para que, depois de analisado, seja selecionado o Plano de Custeio que melhor se adequar às aspirações e às condições financeiras do Município.

Visando a estimativa dos valores das contribuições que custearão os benefícios previdenciários, adotaremos a metodologia descrita a seguir, na qual os Servidores Ativos são divididos em dois grupos, a saber, o dos *elegíveis* e o dos que ainda não fazem jus a benefícios.

2.3.1. Elegíveis

São considerados integrantes do grupo de elegíveis aqueles servidores que, embora se encontrem em atividade, já atendam às condições necessárias ao gozo de aposentadoria.

Como não é considerada a existência de inválidos em atividade, farão parte deste grupo os servidores que já tenham completado o tempo de contribuição necessário ou atingido a idade suficiente para requerer aposentadoria.

Para todo benefício concedido, o Regime Financeiro de Capitalização prevê a constituição de reservas capazes de arcar com sua cobertura. Portanto, é recomendável que os montantes teoricamente devidos aos servidores que se encontrem em estado de risco eminente sejam integralizados no sistema, pois só assim este não iniciará suas operações com um déficit técnico.

2.3.2. Servidores Ativos ainda sem direito à Aposentadoria

Este grupo é constituído pelos Servidores Ativos que ainda não preenchem aos requisitos necessários à requisição de aposentadoria.

Como mencionado anteriormente, os encargos para com este grupo de participantes deverão ser cobertos pelas Contribuições de Servidores ativos, inativos e do Município, além de outros créditos como a Compensação Previdenciária, transferências e rendimentos decorrentes da aplicação destas receitas. Resta, portanto, computar o valor efetivo de tais contribuições. Estas quantias são processadas em termos percentuais da folha de pagamento dos Servidores Ativos e Inativos.

Os cálculos das taxas serão aqui apresentados em três etapas. Primeiramente, veremos como prever a folha anual de salários e o correspondente valor atual da folha salarial (soma de todas as folhas anuais). Em segundo lugar, descreveremos a metodologia adotada para a obtenção das taxas de contribuição. Por último, exibiremos o percentual encontrado para o cenário projetado para o Município.

2.4. Tábua De Serviço

A partir dos elementos descritos em 2.4.1 é construída uma Tábua de Serviço contendo todos os fatores atuariais necessários à elaboração do Plano de Custeio.

2.4.1. Elementos Básicos da Tábua de Serviço

A seguir apresentaremos a nomenclatura utilizada para representar os elementos básicos da tábua de serviço.

i_x - probabilidade de um indivíduo de idade x se invalidar antes de atingir a idade $x+1$

q_x - probabilidade de um indivíduo de idade x vir a falecer antes de atingir a idade $x+1$

q_{xq}^1 - probabilidade de um inválido de idade x vir a falecer antes de completar $x+1$ anos.

l_x - número de sobreviventes que atingiram a idade x em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

l_x^{aa} - número de sobreviventes que atingiram a idade x ainda ativos e válidos, em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos.

l_x^1 - número de sobreviventes inválidos que atingiram a idade x em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

W_x - probabilidade de um indivíduo de idade x se desligar do plano antes de atingir a idade $x+1$

p_x^{aa} - probabilidade de um servidor ativo e válido sobreviver nestas condições entre as idades x e $x+1$

q_x^{aa} - probabilidade de um servidor ativo e válido falecer nestas condições entre as idades x e $x+1$

p_x^{ai} - probabilidade de um servidor ativo de idade x vir a se invalidar antes de atingir a idade $x+1$ e sobreviver até $x+1$

q_x^{ai} - probabilidade de um ativo de idade x se invalidar e falecer antes de atingir a idade $x+1$

2.4.2. A Construção da Tábua de Serviço

Em 3.4.1 vimos que os valores de $q_x, i_x, w_x q_x^1$ são inicialmente extraídos das tábuas de eliminação selecionadas. A seguir descreveremos a metodologia de obtenção dos demais fatores atuariais listados neste item.

Os valores de l_x^x foram obtidos a partir da consideração de uma amostra inicial de 10 milhões de indivíduos de 15 anos de idade, submetidos à eliminação dada pela taxa de mortalidade q^x .

$$l_{15} = 10.000.000$$

$$l_x = l_{x-1} \cdot q_{x-1}$$

O número de inválidos de idade x é obtido paralelamente ao número de ativos válidos como mostramos a seguir:

$$l_{15}^1 = 0$$

$$l_{15}^{aa} = 10.000.000$$

$$l_x^{aa} = l_x - l_x^1$$

$$l_x^1 = l_{x-1}^1 \cdot p_{x-1}^1 + l_{x-1}^{aa} \cdot p_{x-1}^{ai}$$

Ou seja, o número de ativos válidos a atingirem a idade x é dado pelo número de sobreviventes de idade x (válidos ou não) menos o número de inválidos de idade x .

O número de indivíduos a atingirem inválidos a idade x é dado pelo somatório do número de inválidos de idade $x-1$ que sobreviveram à idade x , com o número de indivíduos ativos de idade $x-1$ que se invalidaram antes de atingir a idade x .

A probabilidade de sobrevivência de um inválido é computada diretamente como o complemento da probabilidade de mortalidade de inválido:

$$p_x^1 = 1 - q_x^1$$

Para se obter a probabilidade de sobrevivência de ativo que se invalida, subtrai-se da probabilidade de invalidez geral a probabilidade de um ativo se invalidar e falecer ainda no mesmo ano:

$$p_x^{ai} = i_x - q_x^{ai}$$

A partir do método de Hamza, consideramos a probabilidade de um ativo que se invalidou vir a falecer como sendo igual à metade da probabilidade de falecimento de um inválido:

$$q_x^{ai} = 0.5 \cdot i_x \cdot q_x^1$$

A probabilidade de um ativo válido enquanto tiver esta idade é dada pela razão entre o número de ativos válidos com idade $x+1$ e o número de ativos válidos com idade x :

$$p_x^{aa} = \frac{l_{x-1}^{aa}}{l_x^{aa}}$$

Por último a probabilidade de um ativo válido vir a falecer ainda válido e antes de atingir a idade $x+1$ é dada pelo complemento do somatório da probabilidade de um ativo válido de idade x sobreviver até atingir a idade $x+1$, com a probabilidade de um indivíduo (ativo ou não) de idade x se invalidar enquanto ainda possuir esta idade:

$$q_x^{aa} = 1 - (p_x^{aa} + i_x)$$

Com base nas fórmulas apresentadas, constrói-se a tábua de serviço desejada.

2.5. Anuidades

No âmbito atuarial, anuidades são valores probabilísticos atualizados do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente a um indivíduo.

Descreveremos a seguir a formulação do cálculo das diversas anuidades utilizadas ao longo deste estudo.

Adotamos a hipótese de ocorrência dos sinistros no meio do exercício, ou seja, consideramos que a requisição dos benefícios se dê na metade do ano em que estes foram concedidos.

2.5.1. Anuidade Certa

Dimensiona o valor atual do custo do pagamento de uma certa unidade monetária anual por um período de n anos.

$$a_n = \sum_{t=0}^{n-1} v^t = \frac{1-v^n}{1-v}$$

Na fórmula acima, v corresponde ao fator de desconto financeiro e é dado por:

$$v = (1 + \text{taxa_real_anual_de_juros})^{-1}$$

2.5.2. Anuidade Simples

Dimensionada a valor atual probabilístico do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente ao indivíduo de idade x .

$$\ddot{a}_{e_x|i} = \sum_{t=0}^{e_x} v^t$$

Onde e_x é a expectativa de vida definida pela tábua de mortalidade.

2.5.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento de uma unidade monetária anual e vitalícia aos dependentes do servidor falecido com a idade x .

Consideramos como evento gerador de morte a tábua de mortalidade apontada como premissa de expectativa de vida.

O Benefício de Pensão é concedido ao cônjuge e aos dependentes. Portanto, há a necessidade de se estudar a composição familiar dos servidores de acordo com suas idades. Só deste modo torna-se viável a previsão atuarial do tempo de concessão do benefício. Resumindo, para um indivíduo de idade x , necessitamos da idade e a descrição (cônjuge e filhos) de cada um de seus dependentes.

Os dados reais dos servidores e dependentes são utilizados sempre que são fornecidos, porém na ausência destas informações precisas sobre os dependentes trabalhamos com tábuas que já prevêem o valor da anuidade a partir de uma estimativa estatística da composição média familiar do indivíduo de idade x . Em nosso estudo estes valores serão denotados por Hx .

Considerando a ocorrência do falecimento e o pagamento mensal do benefício, iremos trabalhar com:

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

em que

\ddot{a}_x = anuidade do servidor;

\ddot{a}_{xy} = anuidade vidas conjuntas;

2.5.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento anual de uma unidade monetária vitalícia aos pensionistas do inválido falecido de idade x . Sabendo ser o pagamento do benefício efetuado em parcelas mensais, temos:

$$a_x^i = \sum_{t=0}^{100-x} {}_t p_x^1 \cdot q_{x+t}^1 v^{t+1/2}$$

Na fórmula anterior, a primeira probabilidade seleciona os indivíduos que, uma vez inválidos ao atingirem a idade x , assim permaneçam (não venham a falecer) até atingirem a $x+t$ anos de idade. Dentro deste grupo, selecionamos aqueles que irão falecer aos $x+t$ anos, o que é feito pela Segunda probabilidade. O fator desconto financeiro recua o valor da anuidade de pensão até o tempo atual.

2.6. O Cálculo dos Encargos

Reunindo os dados fornecidos até então estamos aptos a estimar os custos do sistema, decorrentes do cumprimento do Plano de Benefícios. Devemos deixar claro que o ônus relativo a estes encargos é de responsabilidade do Município, que pode e deve introduzir mecanismo visando o equacionamento da questão.

O Regime Financeiro aplicado no cálculo dos encargos foi o de Capitalização pelo método do Crédito Unitário Projetado.

2.6.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço

Estes custos podem ser divididos em duas classes: aqueles correspondentes aos servidores que porventura já fizerem jus ao benefício (caso denominados elegíveis) e os responsáveis por cobrir os benefícios futuros dos servidores ativos. Além disto, devemos considerar também, os custos decorrentes da reversão da aposentadoria para pensão.

2.6.1.1. Elegíveis

Os encargos com os elegíveis, aqui computados, constituirão uma parte da chamada *Reserva de Benefícios a Conceder*, dada pela equação a seguir, onde x corresponde à idade do servidor:

$$ENCATSCAP = 13 \cdot BENTS \cdot a_x^{(12)}$$

O valor do benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço é multiplicado por 13 para levar em consideração os 12 meses de pagamento mensal mais o décimo terceiro salário.

2.6.1.2. Servidores Ativos

Os encargos com a Aposentadoria por Tempo de Serviço para servidores ativos que ainda não atendem aos requisitos mínimos de concessão de benefícios são expressos pela fórmula:

$$VABF = 13 \times BEN \times_{tf} p_x^{aa} \times v^{tf} \times \ddot{a}_{n|i}$$

O valor x é a idade do servidor no momento da avaliação, ao passo que tf indica o tempo que falta para a aposentadoria deste. A primeira probabilidade indica o percentual de indivíduos ativos de idade x que sobreviverão ativos até completar o tempo de serviço necessário à sua aposentadoria. O fator de desconto financeiro traz à data presente o valor da anuidade, expressa em meses com base na expectativa de sobrevivência do servidor, na época de sua aposentadoria e FC é o fator que exprime o poder de compra do benefício.

2.6.1.3. Reversão para Pensão

São somadas neste item as despesas com a cobertura do pagamento de pensões aos dependentes de aposentadoria por Tempo de Serviço dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$VABF = 13 \times BEN \times_{tf} p_x^{aa} \times v^{tf} \times H_x^{(12)} \times FC$$

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

No cômputo de $ENCATSRVCAP$, $y=x+tf$ é a idade de aposentadoria do servidor sendo analisada. Para o benefício é necessário que o servidor ativo de idade x tenha sobrevivido à idade de aposentadoria (y) ainda ativo (o que nos é dado pela primeira probabilidade da fórmula acima). Além disto, após se aposentar, ele deverá ter sobrevivido à idade $y+t$ (isto é feito pela segunda probabilidade da equação dada), quando só então sucede seu falecimento (terceira probabilidade da fórmula). Por fim, o fator de desconto financeiro traz ao tempo atual o valor da anuidade de pensão concedida aos dependentes.

2.6.2. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez

Neste tipo de Aposentadoria o custo será calculado em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

2.6.2.1. Servidores Ativos

O Custo Normal com a Aposentadoria por Invalidez para servidores ativos são expressos pela fórmula:

$$CN_x = 13 \times BEN \times i_x \times a_x^i \times FC$$

2.6.2.2. Reversão para Pensão

São aqui computadas as despesas com o pagamento das pensões a ser concedida aos dependentes de aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

2.6.3. Encargos com Pensão por Morte em Atividade

São contabilizados, para efeito deste montante, os gastos com as pensões concedidas aos dependentes de servidores falecidos em atividade.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

$$H_y^{(12)} = a_{\overline{xf:n}|} + n/a_y$$

Adotada a hipótese de que o grupo família é constituído por um cônjuge e um filho mais novo.

Tal benefício é calculado pelo regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

2.7. Cálculo da Folha de Salários

Uma previsão atuarial para a folha salarial dos ativos e inativos ao longo dos anos vindouros baseia-se nas remunerações e proventos atuais dos servidores e é dada pela expressão:

$$FOLHAANUAL(t) = \sum_{s=1}^{NumServ} 13 \cdot REMUNERAÇÃO / PROVENTOS(s,t) \cdot p_x^{aa}$$

Onde *NumServ* é o número total de servidores ativos, REMUNERAÇÃO/PROVENTOS (*s,t*) é a remuneração atual do servidor *s* projetada atuarialmente para o tempo *t*. A probabilidade considerada é a do servidor de idade *x* permanecer ativo até a idade *x+t*.

A projeção atuarial da remuneração atual do servidor é feita levando em conta a taxa real anual de juros em conjunto com a curva salarial adotada.

Ao computarmos a folha salarial total, devemos trazer ao tempo atual os montantes encontrados em cada ano:

$$FOLHA = \sum_{t=0}^{y-x} v^t \cdot FOLHAANUAL(t)$$

Note que estes valores correspondem ao montante atualizado das projeções salariais de toda a massa de ativos e inativos do Município até a entrada em aposentadoria/pensão ou ocorrência de sinistro.

2.8. Cálculo das Taxas de Contribuição

As taxas de contribuição, calculadas em percentuais sobre a remuneração do servidor ativo, são computadas como vistas a suprir as despesas com os benefícios expressos no item 2.1..

2.9. Premissas da Nota Técnica Atuarial

O presente estudo atuarial foi realizado tendo como referência os seguintes pressupostos legais e premissas financeiro-atuariais:

2.9.1. Pressupostos Legais Básicos:

- Constituição Federal com as alterações realizadas, em especial, pela E.C. n° 20/98, E.C. n.º 41/03, E.C. n.º 47/05, E.C. n.º 70 e Lei Complementar n.º 10.887/04;
- Lei Federal n° 9.717, de 27.11.1998 com suas alterações posteriores;
- Portaria MPAS n° 4.992, de 05.02.1999 com suas alterações posteriores;
- Lei Federal n° 9.796, de 05.05.1999 (Compensação Previdenciária);
- Decreto n° 3.112, de 06.07.1999 (que regulamente a Lei n° 9.796);
- Lei Orgânica do Município;
- Lei Complementar Municipal;
- Portaria MPS n° 402, de 10.12.2008;
- Portaria MPS n° 403, de 10.12.2008;
- Portaria MPS n° 21, de 16.01.2013;

2.9.1.1. Premissas financeiro-atuariais

- Taxa real de juros de 6% aa.;
- Crescimento salarial real conforme legislação municipal e simulação com evolução salarial de 1% aa.;
- Tábuas biométricas utilizadas: IBGE 2015 (mortalidade de válidos e inválidos) e AV (entrada em invalidez);
- Compensação Previdenciária;
- Tempo de serviço anterior real;
- Proventos de aposentadoria e pensão pelas novas regras;
- Pagamento de 13 proventos anuais;
- Contribuição dos ativos e inativos sobre 13 remunerações anuais;
- Taxa de contribuição dos servidores ativos e inativos;
- Grupo familiar (para efeitos de pensão) real.
- Custo administrativo/ taxa de administração igual a 2%.

3. Avaliação Atuarial

3.1. Introdução

Uma avaliação atuarial tem como elementos principais:

- As informações dos servidores referentes a datas de nascimento e de admissão, tempo de serviço, dependentes e remuneração;
- Os parâmetros definidos a partir da legislação e dos objetivos no Município, tais como o Plano de Benefícios, a evolução salarial e o regime jurídico dos servidores;
- Os fatos atuariais calculados de acordo com as bases técnicas e a metodologia escolhida.

Cabe destacar a importância dos dados dos servidores, pois deles depende a confiabilidade dos resultados obtidos. De nada vale a adoção de modelos complexos sem que haja consistência nas informações utilizadas.

Neste trabalho elaboraremos o plano de custeio do Sistema Previdenciário do Município a partir do conjunto de parâmetros atuariais e financeiros (taxas de juros, de contribuição de Servidores Ativos, Compensação Previdenciária, adoção de carência, etc.) expostos e utilizados no decorrer deste processo de Avaliação Atuarial.

3.2. Resultados

Apresentaremos nesta seção, o Plano de Custeio obtido para o cenário proposto, computados com base na metodologia exposta neste documento. Todos os percentuais exibidos estão em função da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos.

3.2.1. O Sistema Atual

Nesta seção analisaremos a viabilidade financeira do atual Plano de Custeio do sistema previdenciário do Município. Para tal construiremos o cenário que se assemelhe ao da situação existente na Municipalidade. De posse deste cenário, avaliaremos o custo da concessão e manutenção dos benefícios nele contidos.

A seguir, descreveremos sucintamente, as hipóteses e parâmetros atuariais e financeiros adotados, associando-os à realidade vivida pelo Município. Para tal, nos baseamos além da Lei Orgânica e do Estatuto do Servidor, nas legislações específicas em vigor tanto Federais como Municipais.

A Legislação analisada respeita os benefícios dos Servidores definidos e se mostra preocupada em garantir o futuro do Plano de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais. Entretanto devemos levantar algumas observações da realidade atual do Sistema que pode levar o RPPS a complicações políticas e financeiras.

Tão fundamental quanto a elaboração de uma legislação consistente é a realização da Avaliação Atuarial anual para a definição dos percentuais de contribuições previdenciárias a serem aplicados aos servidores, Prefeitura, Autarquias e Câmara. Desta forma garantir-se-á um plano de custeio adequado a realidade de concessões de benefícios no Município.

Os contribuintes obrigatórios do RPPS são os servidores públicos ativos efetivos do Município que fizeram opção ao regime estatutário de trabalho e os aposentados e pensionistas também vinculados a este regime.

Para o processamento da Avaliação Atuarial, foi necessário computarmos o valor do último salário ou remuneração de contribuição do servidor ativo e dos inativos, pois as aposentadorias e pensões serão concedidas com base na integralidade destas remunerações ou

na média dos 80% maiores últimos salários. Daí surge a necessidade de apurarmos o percentual de crescimento salarial dos servidores.

Consideramos como crescimento salarial:

- Adicional por Tempo de Serviço;
- Sexta-Parte do Vencimento;
- Adicional de Magistério;
- Plano de Carreira (Cargos e Salários).

Os dois primeiros adicionais foram utilizados para todos os Servidores. Para os Servidores com direito a Aposentadoria por Magistério, além dos dois primeiros, computamos também o Adicional de Magistério.

Quanto ao crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através dos estudos de Montello, que corresponde a **1%** ao ano.

O objetivo do estudo atuarial é reavaliar as fontes de custeio do plano de benefícios dos servidores Municipais.

Falar em capitalização como forma de financiamento de encargos previdenciários significa que cada participante do plano (servidor) irá constituir uma poupança (reserva) ao longo de sua vida laborativa que será utilizada para o pagamento de seu benefício. Dentro desta perspectiva, utilizamos a prerrogativa de que a população atual de servidores custeará os seus próprios benefícios, a partir do momento que fizerem jus aos mesmos. Deste modo, ao calcularmos os encargos e as receitas do sistema, levaremos em consideração somente os atuais participantes, ou seja, não consideraremos novas entradas na população atual, exceto entradas para "reposição" dos servidores que se aposentarem, ou seja, sem crescimento do quadro de servidores.

3.2.2. Plano de Custeio para a Situação Atual

O cenário aqui analisado baseia-se na situação inicial proposta ao sistema, ou seja, utiliza parâmetros atuariais e financeiros que são adotados pelo Município, constituindo estes, as bases ideais ao modelo sendo a parte de contribuição previdenciária que cabe ao servidor em **11%** e a do Ente e demais autarquias em **19%**, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, no decorrer de todo o período de avaliação atuarial.

O quadro abaixo demonstra o custo, em percentual da folha da remuneração dos ativos, de cada benefício oferecido pelo Regime Próprio.

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	21,70
Aposentadoria por Invalidez	2,01
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,88
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,30
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,11
Auxílio Doença	0,00
Salário Maternidade	0,00
Auxílio Reclusão	0,00
Salário Família	0,00
Base de Incidência das Contribuições	Folha de Remuneração dos Ativos

Totalizando assim os **28%** de contribuição somadas, cobrindo assim todos os benefícios oferecidos pelo Plano. Além dos **2%** referentes à taxa de administração.

3.2.2.1. Regime de Repartição Simples

Os benefícios custeados pelo regime de repartição simples são:

Benefício	Custo Normal *
Auxílio Doença	0,00
Salário Maternidade	0,00
Auxílio Reclusão	0,00
Salário Família	0,00

Representando assim **0,00%** da contribuição total.

3.2.2.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

Os benefícios custeados pelo regime de repartição de capitais de cobertura são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Invalidez	2,01
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,88
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,11

Representando assim **3,00%** da contribuição total.

3.2.2.3. Regime de Capitalização

Os benefícios custeados pelo regime de capitalização são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	21,70
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	3,30

Representando assim **25,00%** da contribuição total. Apresentamos então os resultados da aplicação do regime de capitalização ao longo de 75 anos contemplados por esta avaliação atuarial.

Tabela 7. O Plano de Custeio

Ativo Real	340.578.650,39
Taxa Inicial de Contribuição dos Ativos	11%
Taxa Inicial de Contribuição dos Inativos	11%
Taxa de Juros Real Anual	6%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1%
Carregamento Administrativo	2%
Taxa Inicial de Contribuição da Prefeitura/Câmara /Autarquia (Ativos)	14%
Taxa Total de Contribuição	27%
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	4.883.346,08
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	160.167.420,74
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	139.891.190,13
Compensação Previdenciária	127.532.121,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	977.174.322,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	338.066.250,29
Resultado Atuarial	(542.187.844,14)
Despesas Administrativas	49.185.871,56

Como vemos no ensaio acima, a forma de contribuição por parte da Prefeitura, Câmara e Autarquia, bem como dos servidores, para custear o sistema previdenciário, conforme tabela (7) e de conformidade com a Lei 9717/98, mostra-se insuficiente diante das taxas aplicadas, constituindo um resultado atuarial deficitário no valor de **R\$ 542.187.844,14**. As despesas administrativas representam o valor de **R\$ 49.185.871,56**, já subtraídas da alíquota patronal. **ANEXOS I, II e III.**

Porém, para o equacionamento do déficit atuarial apurado, vamos sugerir a seguir cenários que promovam o equilíbrio financeiro-atuarial do Regime de Previdência, ressaltando que fica a critério do Instituto e do Ente praticar, dentre os cenários propostos, aquele que melhor se adequar às circunstâncias financeiras do município, tendo em vista que qualquer uma das propostas escolhidas proporcionará o equacionamento atuarial necessário.

3.3. Planos de Custeio para as Situações Propostas

3.3.1. Alíquota Única Suplementar

Para o primeiro cenário proposto, esta avaliação atuarial encontrou o valor da alíquota patronal total que, se praticada em todo período de equacionamento do déficit atuarial para um plano capitalizado, ou seja, nos próximos **31 anos**, irá promover o equilíbrio do regime. Esta alíquota encontrada foi de **30%**, ou seja, **19% de alíquota normal** atualmente praticada mais **24% de alíquota suplementar**, que deveria ser praticada de imediato, fomentando a solvência do regime.

Porém, analisando a situação do município, esta alíquota tornar-se-ia impraticável para as atuais condições financeiras do Ente podendo conduzi-lo ao descumprimento da Lei da Responsabilidade Fiscal.

3.3.2. Alíquota Suplementar Segregada

Para este cenário foi proposto um aumento progressivo na alíquota suplementar praticada ao longo dos anos, visando proporcionar ao município tempo para adequar suas condições financeiras às necessidades do Regime de Previdência, ficando os percentuais de contribuição normal e custo suplementar, para o Ente e para os servidores, conforme a tabela abaixo:

Tabela 8. Plano de Alíquotas definido pela Avaliação Atuarial

Período	Contribuição Patronal	Contribuição Servidor	Alíq. Suplem.
2018 a 2018	19	11	6
2019 a 2019	19	11	9
2020 a 2020	19	11	12
2021 a 2021	19	11	15
2022 a 2022	19	11	18
2023 a 2023	19	11	21
2024 a 2024	19	11	24
2025 a 2025	19	11	27
2026 a 2048	19	11	30
2049 a 2092	19	11	0

Desta forma, com o plano de contribuição por parte da Prefeitura, Câmara e Autarquias para custear o sistema previdenciário, conforme tabela (9), de conformidade com a Lei 9717/98, através de seus percentuais de contribuição normal e aporte financeiro da prefeitura, autarquias e servidor, evidenciando que a contribuição da prefeitura e autarquias não ultrapasse o dobro da contribuição realizada pelo servidor, repasses por conta da compensação previdenciária e rendimentos de aplicações financeiras, fica equacionado o déficit atuarial em um período de **31 anos**, conforme exige a Legislação Previdenciária. O detalhamento financeiro deste cenário encontra-se no final desta avaliação nos **ANEXOS VI**.

Definido assim um dos planos de contribuição por parte da Prefeitura, Câmara e Autarquias, sugeridos para custear o sistema previdenciário, de conformidade com a Lei 9717/98, através de seus percentuais de contribuição normal e aporte financeiro da prefeitura, autarquias e servidor, evidenciando que a contribuição da prefeitura e autarquias não ultrapasse o dobro da contribuição realizada pelo servidor, repasses por conta da compensação previdenciária e rendimentos de aplicações financeiras, fica equacionado o déficit atuarial em um período de **33 anos**, conforme exige a Legislação Previdenciária (Portaria nº 403 de 10 de dezembro de 2008).

3.3.3. Avaliação das Taxas Obtidas

O plano de Custeio resultante deste cenário, cujos parâmetros refletem a realidade do Município onde foi considerado o crescimento médio real anual de salário de **1%** e carregamento administrativo de **2%**, apresentou uma taxa final de contribuição (Tabela 8) suficiente demonstrando que com este procedimento o plano é viável dentro da realidade do Município e dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei 9717/98.

Para o ano corrente, ou seja, **2018** ficam estabelecidos os percentuais de contribuição normal de **11%** para o servidor e de **19%** para a parte patronal, além de **6%** de alíquota de contribuição patronal suplementar.

Para os anos seguintes, fica expresso como sugestão a aplicação da tabela (8) (percentuais de contribuição previdenciária ao longo dos anos compreendidos nesta avaliação atuarial). No entanto, qualquer percentual ou valor acima deste fará com que em avaliações atuariais futuras, o déficit atuarial seja menor e conseqüentemente podendo ser equacionado de forma mais uniforme e rápido, visto que hoje existe uma solução de equilíbrio atuarial crescente no decorrer dos anos, porém, com equacionamento atuarial dentro do período estabelecido por Lei.

O cenário apresentado coloca em risco a capacidade orçamentária do município, uma vez que faz necessárias alíquotas suplementares demasiadamente elevadas já nos próximos anos, tornando assim o sistema previdenciário inviável. Desta forma, resta como opção de equacionamento do déficit atuarial apenas a segregação da massa de segurados, que deverá ser apresentado em estudo separado e submetida à aprovação da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

3.4. Parecer Atuarial

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes a 31 de dezembro de 2017 do **Município de Itaquaquecetuba - SP** e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47 e nº. 70, Portaria MPAS nº. 4.992/99, 402/08, 403/08 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquaquecetuba possui um sistema de cadastro atualizado semestralmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da

admissão, apresentando uma base cadastral consistente. Foram contemplados **3.707 servidores ativos, 682 aposentados e 207 pensionistas**.

O Instituto aplica atualmente alíquota normal de contribuição previdenciária de **19%** da parte patronal e **11%** da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de **R\$ 340.578.650,39**, e o déficit apurado para o exercício é de **R\$ 542.187.844,14**. As despesas administrativas representam **2%** dos **19%** da alíquota patronal normal, ou seja, tais despesas foram computadas no cálculo atuarial, representando um total de **R\$ 49.185.871,56**.

Os rendimentos provenientes dos investimentos do ativo disponível apresentaram resultado real de 10,82%, ficando acima da meta atuarial definida em 9,04% (IPCA + 6%).

De posse deste cenário, a proposta escolhida pelo Ente é a manutenção das alíquotas suplementares já estabelecidas em lei complementar municipal, segundo o quadro abaixo:

Tabela de Percentuais de Contribuição Previdenciária

Período	Contribuição Patronal	Contribuição Servidor	Alíq. Suplem.
2018 a 2018	19	11	6
2019 a 2019	19	11	9
2020 a 2020	19	11	12
2021 a 2021	19	11	15
2022 a 2022	19	11	18
2023 a 2023	19	11	21
2024 a 2024	19	11	24
2025 a 2025	19	11	27
2026 a 2048	19	11	30
2049 a 2092	19	11	0

A inviabilidade dos valores que as alíquotas suplementares atinge nos próximos anos nos leva a crer que a única opção viável para o equacionamento do déficit atuarial é a segregação de massa dos segurados do instituto.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

Comparativos dos últimos 3 exercícios

	2015	2016	2017
Ativo	253.306.069,71	204.817.198,05	340.578.650,39
Alíquota Normal Praticada	30%	30%	30%
Déficit (Aliq Prat 75anos)	-272.294.496,78	-459.319.631,36	-542.187.844,14
Número de Servidores	3.761	3.863	3.707
Despesa com Servidores	8.468.383,76	10.619.499,97	10.567.180,86
Número de Aposentados	573	626	682
Despesa com Aposentados	1.199.332,30	1.531.392,76	1.899.023,48
Número de Pensionistas	193	195	207
Despesa com Pensionistas	295.929,61	338.279,65	408.249,89

Observamos que entre os exercícios de 2015 e 2016 o déficit atuarial apresentou considerável aumento, o que se deve à mudança na consideração da Geração Futura no cálculo

atuarial, o que foi proibido pela Secretaria de Previdência no final do ano de 2016. Já no último exercício observamos um aumento no déficit atuarial que é consequência da constante capitalização do déficit atuarial e também da mudança da tabula de mortalidade utilizada na avaliação atuarial, que deixou de ser a IBGE 2014 e passou a ser a IBGE 2015.

O crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a **1%** ao ano. Os resultados obtidos estão fora do esperado, pois o procedimento sugerido pela Instrução de preenchimento do DRAA emitido pelo Ministério da Previdência, não é suficiente para a correta apuração do real crescimento salarial. O valor teórico é utilizado pela falta de uma amostra suficientemente grande e consistente de dados reais que nos permita utilizar os valores obtidos nos últimos anos.

Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano foi usado o valor de 0%.

Abaixo apresentaremos os resultados de forma conclusiva, como devem ser apresentados ao MPS através da postagem do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, segundo as instruções de preenchimento.

F.1. Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	23,50
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	23,74
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

F.2. Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	64,08
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	61,24
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	60,24
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	57,84

F.3. A Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) no último exercício conforme a Política de Investimentos, a rentabilidade nominal (Bruta = Juros+Inflação) no último exercício auferida na aplicação dos recursos do RPPS calculada com base na Taxa Interna de Retorno (TIR) anualizada, percentual da inflação anual identificando o indexador e a justificativa técnica quanto à adequação da taxa de juros reais adotada na avaliação comparada à rentabilidade auferida na aplicação dos recursos do RPPS e o estabelecido na Política de Investimentos, conforme quadro - (em percentuais):

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) no último exercício - Política de Investimentos	9,04
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) no último exercício	10,82
Inflação anual - 2015:	3,04
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: Limite prudencial permitido pela portaria MPS 403/08.	

F.4. A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento da remuneração adotada nesta avaliação e a média da taxa anual real de crescimento da remuneração dos últimos três anos, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	1%
Justificativa Técnica: Limite permitido pela portaria 403/08, a formulação exigida pelo MPS não é suficiente para analisar o real crescimento salarial.	

F.5. A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada nesta avaliação comparada com a verificada na análise dos benefícios, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	0%
Justificativa Técnica: Valor permitido pela portaria 403/08.	

F.6. No caso de plano de amortização do déficit atuarial, consignar neste Parecer somente a opção escolhida pelo ente e RPPS, informando ano a ano as alíquotas ou os valores dos aportes, conforme o caso, observado o prazo de amortização remanescente:

Ano	%	Base	Saldo	Pgto	Juros	Final
2018	6,00%	137.373.219,62	542.187.844,14	(8.242.393,18)	32.036.727,06	565.982.178,02
2019	9,00%	138.746.951,82	565.982.178,02	(12.487.225,66)	33.209.697,14	586.704.649,50
2020	12,00%	140.134.421,33	586.704.649,50	(16.816.130,56)	34.193.311,14	604.081.830,07
2021	15,00%	141.535.765,55	604.081.830,07	(21.230.364,83)	34.971.087,91	617.822.553,16
2022	18,00%	142.951.123,20	617.822.553,16	(25.731.202,18)	35.525.481,06	627.616.832,04
2023	21,00%	144.380.634,44	627.616.832,04	(30.319.933,23)	35.837.813,93	633.134.712,74
2024	24,00%	145.824.440,78	633.134.712,74	(34.997.865,79)	35.888.210,82	634.025.057,77
2025	27,00%	147.282.685,19	634.025.057,77	(39.766.325,00)	35.655.523,97	629.914.256,73
2026	30,00%	148.755.512,04	629.914.256,73	(44.626.653,61)	35.117.256,19	620.404.859,31
2027	30,00%	150.243.067,16	620.404.859,31	(45.072.920,15)	34.519.916,35	609.851.855,51
2028	30,00%	151.745.497,83	609.851.855,51	(45.523.649,35)	33.859.692,37	598.187.898,53
2029	30,00%	153.262.952,81	598.187.898,53	(45.978.885,84)	33.132.540,76	585.341.553,45
2030	30,00%	154.795.582,34	585.341.553,45	(46.438.674,70)	32.334.172,72	571.237.051,47
2031	30,00%	156.343.538,16	571.237.051,47	(46.903.061,45)	31.460.039,40	555.794.029,42
2032	30,00%	157.906.973,54	555.794.029,42	(47.372.092,06)	30.505.316,24	538.927.253,60
2033	30,00%	159.486.043,28	538.927.253,60	(47.845.812,98)	29.464.886,44	520.546.327,06
2034	30,00%	161.080.903,71	520.546.327,06	(48.324.271,11)	28.333.323,36	500.555.379,30
2035	30,00%	162.691.712,75	500.555.379,30	(48.807.513,82)	27.104.871,93	478.852.737,40
2036	30,00%	164.318.629,88	478.852.737,40	(49.295.588,96)	25.773.428,91	455.330.577,35
2037	30,00%	165.961.816,17	455.330.577,35	(49.788.544,85)	24.332.521,95	429.874.554,45
2038	30,00%	167.621.434,34	429.874.554,45	(50.286.430,30)	22.775.287,45	402.363.411,59
2039	30,00%	169.297.648,68	402.363.411,59	(50.789.294,60)	21.094.447,02	372.668.564,01
2040	30,00%	170.990.625,17	372.668.564,01	(51.297.187,55)	19.282.282,59	340.653.659,05
2041	30,00%	172.700.531,42	340.653.659,05	(51.810.159,43)	17.330.609,98	306.174.109,60
2042	30,00%	174.427.536,73	306.174.109,60	(52.328.261,02)	15.230.750,91	269.076.599,49
2043	30,00%	176.171.812,10	269.076.599,49	(52.851.543,63)	12.973.503,35	229.198.559,22
2044	30,00%	177.933.530,22	229.198.559,22	(53.380.059,07)	10.549.110,01	186.367.610,16
2045	30,00%	179.712.865,52	186.367.610,16	(53.913.859,66)	7.947.225,03	140.400.975,53
2046	30,00%	181.509.994,18	140.400.975,53	(54.452.998,25)	5.156.878,64	91.104.855,92
2047	30,00%	183.325.094,12	91.104.855,92	(54.997.528,24)	2.166.439,66	38.273.767,34
2048	30,00%	185.158.345,06	38.273.767,34	(55.547.503,52)	(1.036.424,17)	(18.310.160,35)

F.7. Elaborar quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial. Alternativamente, pode-se utilizar da fórmula recursiva por interpolação linear, abaixo descrita, para o preenchimento do quadro da evolução das provisões.

Benefícios Concedidos:

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Inativo	Cont. Pens.	Comprev	Parcelamento
Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	299.376.279,18	338.066.250,29	0,00	4.678.641,26	204.704,82	33.806.625,02	0,00
1	299.288.516,50	337.967.539,20	0,00	4.677.563,97	204.704,82	33.796.753,91	0,00
2	299.200.680,73	337.868.745,91	0,00	4.676.485,77	204.704,82	33.786.874,58	0,00
3	299.112.771,89	337.769.870,43	0,00	4.675.406,68	204.704,82	33.776.987,03	0,00
4	299.024.789,99	337.670.912,77	0,00	4.674.326,69	204.704,82	33.767.091,27	0,00
5	298.936.735,01	337.571.872,92	0,00	4.673.245,81	204.704,82	33.757.187,28	0,00
6	298.848.606,95	337.472.750,88	0,00	4.672.164,03	204.704,82	33.747.275,08	0,00
7	298.760.405,81	337.373.546,64	0,00	4.671.081,35	204.704,82	33.737.354,65	0,00
8	298.672.131,60	337.274.260,21	0,00	4.669.997,78	204.704,82	33.727.426,01	0,00
9	298.583.784,32	337.174.891,59	0,00	4.668.913,30	204.704,82	33.717.489,15	0,00
10	298.495.363,96	337.075.440,79	0,00	4.667.827,94	204.704,82	33.707.544,07	0,00
11	298.406.870,53	336.975.907,79	0,00	4.666.741,67	204.704,82	33.697.590,77	0,00
12	298.318.304,03	336.876.292,61	0,00	4.665.654,51	204.704,82	33.687.629,25	0,00

Benefícios a Conceder:

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Ativo	Comprev	Parcelamento	Equacionamento	Outros
Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
0	583.390.215,35	977.174.322,51	160.167.420,74	139.891.190,13	93.725.496,29	0,00	0,00	0,00
1	583.390.215,35	977.174.322,51	160.167.420,74	139.891.190,13	93.725.496,29	0,00	0,00	0,00
2	583.390.215,35	977.174.322,51	160.167.420,74	139.891.190,13	93.725.496,29	0,00	0,00	0,00
3	583.390.215,35	977.174.322,51	160.167.420,74	139.891.190,13	93.725.496,29	0,00	0,00	0,00
4	583.390.215,35	977.174.322,51	160.167.420,74	139.891.190,13	93.725.496,29	0,00	0,00	0,00
5	583.390.215,35	977.174.322,51	160.167.420,74	139.891.190,13	93.725.496,29	0,00	0,00	0,00
6	583.390.215,35	977.174.322,51	160.167.420,74	139.891.190,13	93.725.496,29	0,00	0,00	0,00
7	583.390.215,35	977.174.322,51	160.167.420,74	139.891.190,13	93.725.496,29	0,00	0,00	0,00
8	583.390.215,35	977.174.322,51	160.167.420,74	139.891.190,13	93.725.496,29	0,00	0,00	0,00
9	583.390.215,35	977.174.322,51	160.167.420,74	139.891.190,13	93.725.496,29	0,00	0,00	0,00
10	583.390.215,35	977.174.322,51	160.167.420,74	139.891.190,13	93.725.496,29	0,00	0,00	0,00
11	583.390.215,35	977.174.322,51	160.167.420,74	139.891.190,13	93.725.496,29	0,00	0,00	0,00
12	583.390.215,35	977.174.322,51	160.167.420,74	139.891.190,13	93.725.496,29	0,00	0,00	0,00

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o **Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Itaquaquecetuba - SP.**

André Grau
Atuário IBA 2372

4. Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial



Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2018

SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

CNPJ : **4631660000164**

SIAFI : **986563**

Cadastro de

Nome do Plano : **Primeiro Plano**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência – RPPS

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: **31/12/2017**

Data-Base: **31/12/2017**

Descrição da População Coberta: **Servidores Públicos Municipais Ativos, Aposentados e Pensionistas ligados ao IPSMI na data base do cálculo atuarial.**

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	Ortodoxo
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	Ortodoxo
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
	Auxílio-doença		
	Salário-maternidade		
	Auxílio-reclusão		
	Salário-família		

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	nulo
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE2015
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE2015
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IBGE2015
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro vindas
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Dados reais obtidos do cadastro do IPSMI.

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	340.578.650,39	
Valor Atual dos Salários Futuros	1.144.053.005,25	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	977.174.322,51	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	338.066.250,29	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	4.883.346,08	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	160.167.420,74	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	139.891.190,13	
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber	127.532.121,31	
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 542.187.844,14	

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	19,00	24,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	21,70	19,42
Aposentadoria por Invalidez	2,01	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,88	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,30	4,58
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,11	0,00
Auxílio Doença	0,00	0,00
Salário Maternidade	0,00	0,00
Auxílio Reclusão	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	2.560	1.147	2.754,17	3.065,82	45	46
Aposentados por Tempo de Contribuição	208	111	3.611,50	3.719,69	61	67
Aposentados por Idade	146	60	2.086,23	2.710,92	69	76
Aposentados Compulsória	3	2	1.394,77	1.060,54	73	76
Aposentados por Invalidez	117	35	1.589,85	2.153,77	61	62
Pensionistas	177	30	2.014,98	1.719,96	63	59

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Exercício	Receitas	Despesas	Resultado
2018	34.726.892,19	39.027.715,93	336.277.826,66
2019	32.312.596,96	41.390.460,43	327.199.963,19
2020	30.102.423,36	43.070.016,78	314.232.369,77
2021	28.099.963,70	44.082.335,56	298.249.997,91
2022	26.145.376,47	45.332.200,65	279.063.173,73
2023	24.319.131,53	46.285.069,12	257.097.236,13
2024	22.578.510,42	47.185.955,50	232.489.791,05
2025	20.922.087,52	47.916.170,58	205.495.707,98
2026	19.356.578,70	48.452.934,45	176.399.352,23
2027	17.875.965,43	49.003.874,62	145.271.443,04
2028	16.491.060,86	49.356.031,83	112.406.472,07
2029	15.268.216,77	48.899.643,09	78.775.045,75
2030	14.075.941,95	48.236.898,29	44.614.089,41
2031	12.890.063,87	47.860.689,97	9.643.463,30
2032	11.824.331,05	47.010.768,52	-25.542.974,16
2033	10.801.721,97	45.744.078,77	-60.485.330,97
2034	9.882.475,50	44.739.643,71	-95.342.499,18
2035	9.057.310,67	43.230.793,52	-129.515.982,03
2036	8.312.878,19	41.376.327,37	-162.579.431,20
2037	7.601.538,77	39.516.244,39	-194.494.136,82
2038	6.851.607,09	37.871.198,88	-225.513.728,61
2039	6.179.817,29	36.427.820,58	-255.761.731,90
2040	5.600.056,37	34.178.154,19	-284.339.829,73
2041	5.091.271,16	31.867.872,27	-311.116.430,84
2042	4.600.425,09	29.716.728,27	-336.232.734,02
2043	4.103.325,70	27.840.347,47	-359.969.755,79
2044	3.629.374,08	25.566.171,36	-381.906.553,07
2045	3.264.743,89	23.639.702,60	-402.281.511,77
2046	2.907.027,86	21.477.589,00	-420.852.072,91
2047	2.534.859,16	19.202.056,55	-437.519.270,30
2048	2.219.800,72	17.297.969,74	-452.597.439,32
2049	1.957.886,57	15.482.729,99	-466.122.282,74
2050	1.720.436,35	13.686.527,82	-478.088.374,21
2051	1.511.796,29	12.028.046,02	-488.604.623,94
2052	1.327.132,74	10.602.687,67	-497.880.178,86
2053	1.157.092,05	9.255.269,08	-505.978.355,90
2054	1.004.466,76	8.017.603,00	-512.991.492,14
2055	848.086,41	6.752.503,49	-518.895.909,21
2056	690.543,92	5.542.427,53	-523.747.792,82
2057	571.058,71	4.599.444,12	-527.776.178,23
2058	475.474,50	3.832.621,37	-531.133.325,11
2059	389.874,66	3.131.120,17	-533.874.570,61
2060	304.756,57	2.447.406,47	-536.017.220,52
2061	233.196,40	1.873.649,50	-537.657.673,62
2062	183.401,02	1.465.693,87	-538.939.966,46
2063	140.958,03	1.120.293,87	-539.919.302,31
2064	107.565,04	850.255,36	-540.661.992,63

2065	77.823,72	614.596,64	-541.198.765,55
2066	56.602,44	444.752,10	-541.586.915,20
2067	37.500,58	294.354,97	-541.843.769,60
2068	20.755,36	164.144,56	-541.987.158,80
2069	11.254,83	88.996,66	-542.064.900,63
2070	6.610,09	51.750,76	-542.110.041,30
2071	3.797,35	29.356,73	-542.135.600,68
2072	2.269,51	17.279,31	-542.150.610,48
2073	1.311,59	9.767,14	-542.159.066,03
2074	720,84	5.179,14	-542.163.524,33
2075	489,61	3.396,71	-542.166.431,42
2076	448,26	3.080,11	-542.169.063,27
2077	424,72	2.901,17	-542.171.539,73
2078	402,39	2.732,63	-542.173.869,97
2079	381,23	2.573,88	-542.176.062,62
2080	361,17	2.424,35	-542.178.125,81
2081	318,78	2.111,73	-542.179.918,76
2082	233,71	1.488,85	-542.181.173,89
2083	221,36	1.402,35	-542.182.354,88
2084	209,65	1.320,88	-542.183.466,11
2085	198,56	1.244,15	-542.184.511,70
2086	188,05	1.171,87	-542.185.495,52
2087	178,09	1.103,79	-542.186.421,23
2088	168,65	1.039,67	-542.187.292,24
2089	107,43	659,33	-542.187.844,14
2090	0,00	0,00	-542.187.844,14
2091	0,00	0,00	-542.187.844,14
2092	0,00	0,00	-542.187.844,14

QUADRO 6 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **André Sablewski Grau**
 MIBA: **2372**
 CPF: **31345899823**
 Correio eletrônico: **andregrau@gmail.com**
 Telefone: **(016) 91657754**

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **Laércio Lourenço Dias**
 Cargo: **Superintendente**
 CPF: **09505730861**
 Correio eletrônico: **superintendencia@itaguaprev.com.br**
 Telefone: **(011) 47541572**

5. Anexos



Anexo I

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL Itaquaquecetuba – IBGE2015 – Deficitário

Ativo Real	R\$340.578.650,39
Valor Atual dos Salários Futuros - (VASF)	R\$1.144.053.005,25
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos) - (VACF)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos) - (VACF)	R\$4.883.346,08
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - (VACF)	R\$160.167.420,74
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - (VACF)	R\$139.891.190,13
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados, Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	R\$304.941.956,95
Compensação Previdenciária	R\$127.532.121,31
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 432.474.078,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder - (VABF)	R\$977.174.322,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos - (VABF)	R\$338.066.250,29
Total dos Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	R\$1.315.240.572,79
Resultado Atuarial	(R\$542.187.844,14)
Despesas Administrativas	R\$49.185.871,56

Anexo II

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Itaquaquecetuba - IBGE2015 - Deficitário

Exercício	Receitas	Despesas	Resultado
2018	34.726.892,19	39.027.715,93	336.277.826,66
2019	32.312.596,96	41.390.460,43	327.199.963,19
2020	30.102.423,36	43.070.016,78	314.232.369,77
2021	28.099.963,70	44.082.335,56	298.249.997,91
2022	26.145.376,47	45.332.200,65	279.063.173,73
2023	24.319.131,53	46.285.069,12	257.097.236,13
2024	22.578.510,42	47.185.955,50	232.489.791,05
2025	20.922.087,52	47.916.170,58	205.495.707,98
2026	19.356.578,70	48.452.934,45	176.399.352,23
2027	17.875.965,43	49.003.874,62	145.271.443,04
2028	16.491.060,86	49.356.031,83	112.406.472,07
2029	15.268.216,77	48.899.643,09	78.775.045,75
2030	14.075.941,95	48.236.898,29	44.614.089,41
2031	12.890.063,87	47.860.689,97	9.643.463,30
2032	11.824.331,05	47.010.768,52	-25.542.974,16
2033	10.801.721,97	45.744.078,77	-60.485.330,97
2034	9.882.475,50	44.739.643,71	-95.342.499,18
2035	9.057.310,67	43.230.793,52	-129.515.982,03
2036	8.312.878,19	41.376.327,37	-162.579.431,20
2037	7.601.538,77	39.516.244,39	-194.494.136,82
2038	6.851.607,09	37.871.198,88	-225.513.728,61
2039	6.179.817,29	36.427.820,58	-255.761.731,90
2040	5.600.056,37	34.178.154,19	-284.339.829,73
2041	5.091.271,16	31.867.872,27	-311.116.430,84
2042	4.600.425,09	29.716.728,27	-336.232.734,02
2043	4.103.325,70	27.840.347,47	-359.969.755,79
2044	3.629.374,08	25.566.171,36	-381.906.553,07
2045	3.264.743,89	23.639.702,60	-402.281.511,77
2046	2.907.027,86	21.477.589,00	-420.852.072,91
2047	2.534.859,16	19.202.056,55	-437.519.270,30
2048	2.219.800,72	17.297.969,74	-452.597.439,32
2049	1.957.886,57	15.482.729,99	-466.122.282,74
2050	1.720.436,35	13.686.527,82	-478.088.374,21
2051	1.511.796,29	12.028.046,02	-488.604.623,94
2052	1.327.132,74	10.602.687,67	-497.880.178,86
2053	1.157.092,05	9.255.269,08	-505.978.355,90
2054	1.004.466,76	8.017.603,00	-512.991.492,14
2055	848.086,41	6.752.503,49	-518.895.909,21
2056	690.543,92	5.542.427,53	-523.747.792,82
2057	571.058,71	4.599.444,12	-527.776.178,23

Exercício	Receitas	Despesas	Resultado
2058	475.474,50	3.832.621,37	-531.133.325,11
2059	389.874,66	3.131.120,17	-533.874.570,61
2060	304.756,57	2.447.406,47	-536.017.220,52
2061	233.196,40	1.873.649,50	-537.657.673,62
2062	183.401,02	1.465.693,87	-538.939.966,46
2063	140.958,03	1.120.293,87	-539.919.302,31
2064	107.565,04	850.255,36	-540.661.992,63
2065	77.823,72	614.596,64	-541.198.765,55
2066	56.602,44	444.752,10	-541.586.915,20
2067	37.500,58	294.354,97	-541.843.769,60
2068	20.755,36	164.144,56	-541.987.158,80
2069	11.254,83	88.996,66	-542.064.900,63
2070	6.610,09	51.750,76	-542.110.041,30
2071	3.797,35	29.356,73	-542.135.600,68
2072	2.269,51	17.279,31	-542.150.610,48
2073	1.311,59	9.767,14	-542.159.066,03
2074	720,84	5.179,14	-542.163.524,33
2075	489,61	3.396,71	-542.166.431,42
2076	448,26	3.080,11	-542.169.063,27
2077	424,72	2.901,17	-542.171.539,73
2078	402,39	2.732,63	-542.173.869,97
2079	381,23	2.573,88	-542.176.062,62
2080	361,17	2.424,35	-542.178.125,81
2081	318,78	2.111,73	-542.179.918,76
2082	233,71	1.488,85	-542.181.173,89
2083	221,36	1.402,35	-542.182.354,88
2084	209,65	1.320,88	-542.183.466,11
2085	198,56	1.244,15	-542.184.511,70
2086	188,05	1.171,87	-542.185.495,52
2087	178,09	1.103,79	-542.186.421,23
2088	168,65	1.039,67	-542.187.292,24
2089	107,43	659,33	-542.187.844,14
2090	0,00	0,00	-542.187.844,14
2091	0,00	0,00	-542.187.844,14
2092	0,00	0,00	-542.187.844,14

Anexo III

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Itaquaquecetuba - IBGE2015 - Deficitário

Exercício	Repassé Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2018	17.289.725,82	17.437.166,38	39.027.715,93	-4.300.823,73	336.277.826,66
2019	15.795.504,34	16.517.092,62	41.390.460,43	-9.077.863,47	327.199.963,19
2020	14.452.119,53	15.650.303,83	43.070.016,78	-12.967.593,41	314.232.369,77
2021	13.254.952,65	14.845.011,05	44.082.335,56	-15.982.371,86	298.249.997,91
2022	12.069.674,20	14.075.702,27	45.332.200,65	-19.186.824,18	279.063.173,73
2023	10.966.459,76	13.352.671,77	46.285.069,12	-21.965.937,60	257.097.236,13
2024	9.910.820,54	12.667.689,88	47.185.955,50	-24.607.445,08	232.489.791,05
2025	8.914.386,66	12.007.700,86	47.916.170,58	-26.994.083,06	205.495.707,98
2026	7.987.176,07	11.369.402,63	48.452.934,45	-29.096.355,75	176.399.352,23
2027	7.089.681,32	10.786.284,11	49.003.874,62	-31.127.909,19	145.271.443,04
2028	6.262.085,40	10.228.975,46	49.356.031,83	-32.864.970,97	112.406.472,07
2029	5.580.157,62	9.688.059,15	48.899.643,09	-33.631.426,33	78.775.045,75
2030	4.928.815,10	9.147.126,85	48.236.898,29	-34.160.956,34	44.614.089,41
2031	4.263.187,60	8.626.876,27	47.860.689,97	-34.970.626,10	9.643.463,30
2032	3.679.879,78	8.144.451,28	47.010.768,52	-35.186.437,47	-25.542.974,16
2033	3.159.082,88	7.642.639,09	45.744.078,77	-34.942.356,80	-60.485.330,97
2034	2.687.692,20	7.194.783,30	44.739.643,71	-34.857.168,21	-95.342.499,18
2035	2.300.962,27	6.756.348,41	43.230.793,52	-34.173.482,85	-129.515.982,03
2036	1.978.510,92	6.334.367,27	41.376.327,37	-33.063.449,17	-162.579.431,20
2037	1.683.320,66	5.918.218,11	39.516.244,39	-31.914.705,62	-194.494.136,82
2038	1.353.078,73	5.498.528,36	37.871.198,88	-31.019.591,79	-225.513.728,61
2039	1.054.890,44	5.124.926,85	36.427.820,58	-30.248.003,29	-255.761.731,90
2040	862.195,16	4.737.861,21	34.178.154,19	-28.578.097,83	-284.339.829,73
2041	723.565,13	4.367.706,03	31.867.872,27	-26.776.601,11	-311.116.430,84
2042	589.297,55	4.011.127,54	29.716.728,27	-25.116.303,18	-336.232.734,02
2043	427.963,40	3.675.362,30	27.840.347,47	-23.737.021,77	-359.969.755,79
2044	305.800,04	3.323.574,04	25.566.171,36	-21.936.797,28	-381.906.553,07
2045	220.839,71	3.043.904,18	23.639.702,60	-20.374.958,71	-402.281.511,77
2046	161.465,71	2.745.562,15	21.477.589,00	-18.570.561,14	-420.852.072,91
2047	106.639,68	2.428.219,49	19.202.056,55	-16.667.197,39	-437.519.270,30
2048	54.800,71	2.165.000,01	17.297.969,74	-15.078.169,02	-452.597.439,32
2049	26.561,72	1.931.324,85	15.482.729,99	-13.524.843,42	-466.122.282,74
2050	13.373,41	1.707.062,94	13.686.527,82	-11.966.091,47	-478.088.374,21
2051	8.047,64	1.503.748,64	12.028.046,02	-10.516.249,73	-488.604.623,94
2052	2.898,24	1.324.234,50	10.602.687,67	-9.275.554,92	-497.880.178,86
2053	1.560,86	1.155.531,19	9.255.269,08	-8.098.177,03	-505.978.355,90
2054	247,31	1.004.219,45	8.017.603,00	-7.013.136,24	-512.991.492,14
2055	0,00	848.086,41	6.752.503,49	-5.904.417,08	-518.895.909,21
2056	0,00	690.543,92	5.542.427,53	-4.851.883,61	-523.747.792,82
2057	0,00	571.058,71	4.599.444,12	-4.028.385,41	-527.776.178,23

Exercício	Repasso Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2058	0,00	475.474,50	3.832.621,37	-3.357.146,87	-531.133.325,11
2059	0,00	389.874,66	3.131.120,17	-2.741.245,51	-533.874.570,61
2060	0,00	304.756,57	2.447.406,47	-2.142.649,90	-536.017.220,52
2061	0,00	233.196,40	1.873.649,50	-1.640.453,10	-537.657.673,62
2062	0,00	183.401,02	1.465.693,87	-1.282.292,85	-538.939.966,46
2063	0,00	140.958,03	1.120.293,87	-979.335,84	-539.919.302,31
2064	0,00	107.565,04	850.255,36	-742.690,32	-540.661.992,63
2065	0,00	77.823,72	614.596,64	-536.772,92	-541.198.765,55
2066	0,00	56.602,44	444.752,10	-388.149,65	-541.586.915,20
2067	0,00	37.500,58	294.354,97	-256.854,39	-541.843.769,60
2068	0,00	20.755,36	164.144,56	-143.389,20	-541.987.158,80
2069	0,00	11.254,83	88.996,66	-77.741,83	-542.064.900,63
2070	0,00	6.610,09	51.750,76	-45.140,67	-542.110.041,30
2071	0,00	3.797,35	29.356,73	-25.559,38	-542.135.600,68
2072	0,00	2.269,51	17.279,31	-15.009,80	-542.150.610,48
2073	0,00	1.311,59	9.767,14	-8.455,55	-542.159.066,03
2074	0,00	720,84	5.179,14	-4.458,30	-542.163.524,33
2075	0,00	489,61	3.396,71	-2.907,09	-542.166.431,42
2076	0,00	448,26	3.080,11	-2.631,85	-542.169.063,27
2077	0,00	424,72	2.901,17	-2.476,46	-542.171.539,73
2078	0,00	402,39	2.732,63	-2.330,24	-542.173.869,97
2079	0,00	381,23	2.573,88	-2.192,65	-542.176.062,62
2080	0,00	361,17	2.424,35	-2.063,19	-542.178.125,81
2081	0,00	318,78	2.111,73	-1.792,95	-542.179.918,76
2082	0,00	233,71	1.488,85	-1.255,13	-542.181.173,89
2083	0,00	221,36	1.402,35	-1.180,99	-542.182.354,88
2084	0,00	209,65	1.320,88	-1.111,23	-542.183.466,11
2085	0,00	198,56	1.244,15	-1.045,59	-542.184.511,70
2086	0,00	188,05	1.171,87	-983,82	-542.185.495,52
2087	0,00	178,09	1.103,79	-925,70	-542.186.421,23
2088	0,00	168,65	1.039,67	-871,02	-542.187.292,24
2089	0,00	107,43	659,33	-551,90	-542.187.844,14
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	-542.187.844,14
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	-542.187.844,14
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	-542.187.844,14

Anexo IV

Relatório de Aposentados/Especiais (Iminentes)

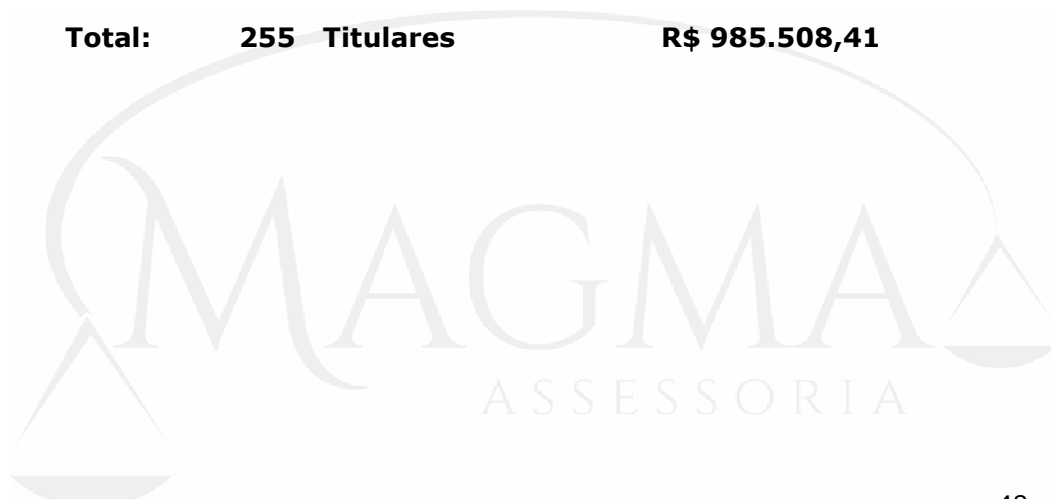
Titular	Situação	Cargo	Idade	Tempo	Pref.	Tpo Serv.	Salário
AFONSO AUGUSTO DOS	ATIVO	CHEFE SET	65	20	/02 / 17	40 /01 / 22	R\$2.157,76
ALDINEA AMERICO COBRA	ATIVO	AUXILIAR	61	24	/07 / 28	31 /09 / 14	R\$2.508,22
ALICE MARIA BELMIRO	ATIVO	PROFESSOR	55	09	/03 / 22	30 /04 / 06	R\$2.634,30
AMELIA BARBOSA DA SILVA	ATIVO	SERVENTE	58	13	/08 / 13	30 /01 / 20	R\$1.244,95
AMERICO PAES LANDIN	ATIVO	VIGIA	63	21	/00 / 10	34 /02 / 28	R\$2.359,21
ANA MARIA DE SOUZA	ATIVO	PROFESSOR	60	14	/08 / 10	34 /08 / 02	R\$2.891,16
ANA MARIA TILLMANN DA	ATIVO	PROFESSOR	63	17	/11 / 00	28 /10 / 18	R\$4.012,61
ANDRELINA ALVES DE	ATIVO	MERENDEIRA	55	25	/07 / 12	31 /08 / 13	R\$3.005,68
ANGELA MARIA DE	ATIVO	PROFESSOR	49	26	/09 / 28	27 /09 / 25	R\$4.355,65
ANTONIA QUEIROZ BANTIM	ATIVO	CHEFE	56	26	/03 / 00	29 /03 / 10	R\$3.090,75
ANTONIO CALIXTO DE	ATIVO	AGENTE	58	26	/03 / 23	35 /08 / 03	R\$4.190,28
ANTONIO CARLOS CRUZ	ATIVO	AGENTE	63	36	/04 / 15	42 /11 / 15	R\$5.903,44
ANTONIO JOSE NUNES	ATIVO	VIGIA	68	21	/10 / 12	34 /06 / 25	R\$2.458,12
ANTONIO XAVIER SILVA	ATIVO	MARCENEIRO	66	15	/01 / 29	34 /08 / 06	R\$2.282,54
ARACI VIANA DE CASTRO	ATIVO	PROFESSOR	58	14	/09 / 23	25 /08 / 18	R\$2.844,47
ARLETE APARECIDA DA	ATIVO	VIGIA	70	09	/04 / 00	34 /00 / 17	R\$1.384,39
ARNALDO BRAGA	ATIVO	AGENTE	59	17	/08 / 16	37 /05 / 23	R\$4.293,98
ATAIDE CALAZA DOS	ATIVO	BRACAL	62	15	/06 / 09	40 /02 / 24	R\$1.337,79
BENEDITA LUZIA J M S	ATIVO	AUXILIAR	58	21	/01 / 08	34 /10 / 08	R\$1.769,53
BENEDITO CEZAR ANGELO	ATIVO	AGENTE	54	34	/08 / 26	39 /10 / 13	R\$6.536,84
BLANDINA ORTIZ DE	ATIVO	MERENDEIRA	55	26	/01 / 27	32 /01 / 03	R\$2.060,50
CARLOS BARROS DA SILVA	ATIVO	VIGIA	64	14	/07 / 28	36 /10 / 28	R\$2.407,55
CARLOS OTAVIO BRANCO	ATIVO	MED	69	09	/04 / 25	34 /06 / 24	R\$4.792,21
CARMELITA ANTONIA DA	ATIVO	AUXILIAR	58	25	/07 / 21	31 /06 / 07	R\$3.005,68
CELI ROMANA MACIEL	ATIVO	PROFESSOR	56	25	/11 / 04	32 /05 / 19	R\$4.737,77
CELIA DA SILVA	ATIVO	AGENTE	56	30	/04 / 29	30 /04 / 29	R\$3.379,16
CELIA REGINA DA SILVA	ATIVO	AUXILIAR	55	13	/06 / 24	30 /06 / 27	R\$2.397,48
CÍCERA DO NASCIMENTO	ATIVO	MERENDEIRA	59	22	/06 / 25	29 /05 / 15	R\$1.870,71
CLARA MARIA PINHEIRO	ATIVO	PROFESSOR	56	04	/08 / 00	29 /07 / 11	R\$2.389,39
CLAUDIA ANDRADE VIRNO	ATIVO	PROFESSOR	52	15	/05 / 01	33 /07 / 28	R\$3.159,96
CLAUDIA HORVATH	ATIVO	OFICIAL	52	21	/06 / 16	31 /08 / 25	R\$9.729,21
CLAUDIO DA SILVA	ATIVO	DIR DIV	56	36	/09 / 14	39 /05 / 14	R\$6.014,21
CLEUNICE GUILHERMINA	ATIVO	PROFESSOR	49	26	/09 / 28	27 /08 / 23	R\$4.355,65
CLEUZA DE LOURDES	ATIVO	PROFESSOR	59	08	/06 / 17	29 /06 / 12	R\$2.634,30
CLEUZA MARIA DOS	ATIVO	MERENDEIRA	61	22	/08 / 16	30 /01 / 29	R\$1.870,71
CLÍCIA MARA SILVA	ATIVO	PROFESSOR	49	25	/07 / 22	25 /07 / 22	R\$4.181,43
CLOTILDE DE OLIVEIRA	ATIVO	MERENDEIRA	58	21	/09 / 06	29 /02 / 23	R\$4.226,04
CORALIA OLIVEIRA DOS	ATIVO	MERENDEIRA	61	24	/03 / 23	29 /08 / 16	R\$1.923,63
CREUZA DE JESUS	ATIVO	BRACAL	58	19	/09 / 01	30 /07 / 19	R\$1.413,86
CRISTINA LOPES MARTINS	ATIVO	PROFESSOR	50	26	/09 / 28	26 /09 / 28	R\$4.355,65
CRISTINA MARIA	ATIVO	PROFESSOR	50	07	/11 / 17	25 /00 / 09	R\$2.508,86
CRISTINA REGINA M M DA	ATIVO	PROFESSOR	51	17	/11 / 00	27 /00 / 27	R\$3.929,05
DALVA CRISANTE DE	ATIVO	DENTISTA	55	24	/02 / 00	31 /02 / 16	R\$6.577,94
DAMIANA NUNES DE	ATIVO	PROFESSOR	50	15	/09 / 13	26 /04 / 12	R\$3.159,96
DAVINA RAMOS DE AQUINO	ATIVO	SERVENTE	64	16	/04 / 27	31 /03 / 20	R\$1.375,31
DEBORA DE OLIVEIRA	ATIVO	PROFESSOR	58	12	/02 / 16	39 /04 / 23	R\$2.628,33
DEUA RUBIA ALVES	ATIVO	MED	62	09	/04 / 28	29 /02 / 17	R\$6.602,10
DIMAS VIANA	ATIVO	VIGIA	63	15	/06 / 01	36 /11 / 01	R\$3.496,48
DIRCE FERREIRA SALGADO	ATIVO	PROFESSOR	53	14	/10 / 21	27 /09 / 12	R\$3.022,58
DJANIRA DAS GRACAS	ATIVO	MERENDEIRA	61	26	/03 / 00	29 /10 / 27	R\$3.090,75
DONIZETI APARECIDO DA	ATIVO	VIGIA	60	20	/06 / 27	34 /09 / 08	R\$2.219,88
DORALICE LOURENCO DOS	ATIVO	PROFESSOR	54	15	/06 / 29	32 /06 / 02	R\$7.657,91
EDNA LUCIA CORTES CEZAR	ATIVO	PROFESSOR	65	22	/08 / 29	31 /01 / 14	R\$4.045,46
EDNISIO MAIA DA SILVA	ATIVO	ENFERMEIR	60	13	/11 / 24	41 /03 / 25	R\$5.320,85
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA	ATIVO	AGENTE	55	34	/07 / 09	38 /03 / 28	R\$2.683,10
EDVALDO JOSE DA SILVA	ATIVO	SERVENTE	62	17	/05 / 29	39 /04 / 15	R\$4.061,94
EDWIRGES PEREIRA DOS	ATIVO	PROFESSOR	63	08	/06 / 01	31 /00 / 10	R\$2.746,36
ELACI FERNANDES DE	ATIVO	AUXILIAR	56	19	/03 / 09	32 /05 / 13	R\$2.180,30
ELAINE APARECIDA DOS	ATIVO	PROCURAD	55	21	/01 / 28	30 /07 / 28	R\$10.462,84
ELDA LUCY GUIMARAES	ATIVO	PROFESSOR	52	22	/08 / 00	24 /09 / 06	R\$4.181,43
ELENICE ALVES DA SILVA	ATIVO	PROFESSOR	49	26	/09 / 28	26 /09 / 28	R\$4.355,65
ELENICE DA FONSECA	ATIVO	PROFESSOR	51	25	/04 / 01	31 /04 / 22	R\$10.555,56
ELIANA ALVES MOREIRA	ATIVO	ATENDENT	51	25	/02 / 25	32 /10 / 18	R\$2.003,78
ELIANA RIBEIRO SEIXEIRO	ATIVO	AGENTE	53	29	/07 / 01	31 /02 / 28	R\$5.588,97

Titular	Situação	Cargo	Idade	Tempo	Pref.	Tpo Serv.	Salário
ELIANA RODRIGUES	ATIVO	PROFESSOR	49	24	/08 / 28	28 /07 / 20	R\$4.014,17
ELIZABETH APARECIDA	ATIVO	PROFESSOR	53	18	/11 / 01	34 /08 / 08	R\$3.159,96
ELIZABETH MARIA SOARES	ATIVO	CHEFE SEC	52	32	/08 / 21	32 /08 / 21	R\$6.681,89
ELPIDIO ALVES DIAS	ATIVO	VIGIA	67	13	/06 / 12	34 /08 / 01	R\$2.223,50
ESTEVAO SIMAO	ATIVO	VIGIA	60	21	/10 / 20	34 /01 / 15	R\$3.120,60
ESTHER DE SOUZA DIAS	ATIVO	SERVENTE	62	21	/07 / 05	31 /06 / 27	R\$3.067,25
EUNICE DAS GRACAS ZAGO	ATIVO	PROFESSOR	52	09	/05 / 29	29 /10 / 21	R\$2.634,30
EVARISTA PINHEIRO DE	ATIVO	AUXILIAR	57	14	/07 / 00	29 /11 / 10	R\$2.465,44
FANI BATISTA DE	ATIVO	MERENDEIRA	64	25	/03 / 08	30 /09 / 24	R\$3.005,68
FATIMA APARECIDA DA	ATIVO	PROFESSOR	51	22	/08 / 27	32 /02 / 21	R\$4.366,34
FATIMA BARBOSA SIMOES	ATIVO	PROFESSOR	56	07	/07 / 08	27 /04 / 21	R\$5.681,27
FERNANDO INACIO DE	ATIVO	VIGIA	63	09	/03 / 23	34 /05 / 04	R\$2.115,59
FILOMENA BORTOLETTO	ATIVO	PROFESSOR	49	22	/08 / 29	27 /03 / 14	R\$3.982,31
FRANCISCA CLOTILDES	ATIVO	PROFESSOR	64	18	/09 / 11	30 /06 / 17	R\$2.885,19
FRANCISCO CARLOS	ATIVO	TOPOGRAF	66	29	/11 / 27	34 /02 / 11	R\$7.062,47
GABRIEL IMIDIO FERREIRA	ATIVO	MOTORIST	60	26	/04 / 00	40 /03 / 25	R\$2.508,22
GEANE FERREIRA GARCIA	ATIVO	PROFESSOR	51	18	/11 / 00	29 /06 / 08	R\$3.159,96
GENI MELO FURLAN	ATIVO	PROFESSOR	55	26	/09 / 27	26 /09 / 27	R\$10.052,91
GERALDO DIAS DE	ATIVO	PROFESSOR	59	13	/08 / 21	35 /00 / 01	R\$2.995,05
GILDA APARECIDA JUNHO	ATIVO	PROFESSOR	53	08	/11 / 00	32 /10 / 27	R\$2.634,30
GILMAR CIRILLO DOS	ATIVO	DENTISTA	61	25	/08 / 27	34 /07 / 28	R\$6.852,03
GIVANILDE MARIA CRUZ	ATIVO	ASSIST	61	13	/05 / 21	36 /11 / 15	R\$3.757,46
GIZILDA URCINA DE S	ATIVO	PROFESSOR	55	21	/04 / 14	27 /02 / 19	R\$3.823,02
HAITI ZEFERINO SANTOS	ATIVO	PROFESSOR	54	25	/01 / 04	25 /01 / 04	R\$4.355,65
HAROLDO TERRIBILLE	ATIVO	VIGIA	64	09	/04 / 00	39 /05 / 21	R\$1.410,40
IONE DE CARVALHO DA	ATIVO	MERENDEIRA	54	21	/09 / 08	30 /04 / 19	R\$1.819,48
IONE MARIA SILVA DE JESUS	ATIVO	PROFESSOR	56	21	/01 / 00	27 /08 / 18	R\$3.846,92
IRENE LOPES DA SILVA	ATIVO	PROFESSOR	62	14	/09 / 14	24 /02 / 02	R\$2.891,16
IRINEA SANTIAGO	ATIVO	PROFESSOR	64	08	/06 / 03	25 /02 / 27	R\$2.508,86
IRMA MOREIRA DE	ATIVO	PROFESSOR	54	26	/09 / 28	35 /04 / 18	R\$4.355,65
ISABEL DO NASCIMENTO	ATIVO	PROFESSOR	49	14	/10 / 13	30 /07 / 29	R\$3.022,58
ISAURA DA SILVA ALVES	ATIVO	MERENDEIRA	56	25	/07 / 08	29 /05 / 10	R\$2.003,78
ISRAEL MARTINS DOS	ATIVO	JARDINEIRO	62	24	/01 / 10	34 /06 / 20	R\$1.923,63
IVANI APARECIDA ALVES	ATIVO	AUXILIAR	56	29	/06 / 06	31 /09 / 02	R\$2.118,98
IVANI OLIVEIRA SANTOS	ATIVO	AUXILIAR	57	21	/01 / 29	30 /04 / 19	R\$1.769,53
IVETE APARECIDA F DOS	ATIVO	AGENTE	54	26	/02 / 19	37 /04 / 23	R\$3.361,52
IVETE MARIA NASCIMENTO	ATIVO	PROFESSOR	54	15	/06 / 16	28 /09 / 25	R\$3.159,96
IVO PAULINO DA SILVA	ATIVO	MOTORIST	59	26	/05 / 18	45 /07 / 01	R\$4.354,85
IVONE CLARICE STREGE	ATIVO	PROFESSOR	51	15	/06 / 29	25 /02 / 12	R\$3.159,96
IVONE SILVA AUGUSTO	ATIVO	SERVENTE	59	17	/06 / 21	32 /05 / 02	R\$2.205,64
IZILDINHA IRENE F C	ATIVO	ASSIST	60	26	/00 / 17	39 /11 / 17	R\$6.100,51
JANDIR JORGE DE SOUTO	ATIVO	AGENTE	59	25	/07 / 28	42 /04 / 08	R\$3.268,56
JAQUELINE CIRILO DE	ATIVO	PROFESSOR	50	09	/06 / 01	27 /10 / 09	R\$2.634,30
JERVAIS SILVA	ATIVO	VIGIA	60	09	/03 / 23	36 /10 / 24	R\$2.342,57
JESSE MAURICIO DE	ATIVO	VIGIA	59	21	/01 / 22	36 /01 / 01	R\$3.199,95
JOAO ROBERTO BADIN	ATIVO	MOTORIST	67	19	/01 / 00	36 /06 / 24	R\$3.119,78
JOCIMARA NERY SALLES	ATIVO	ASSIST	54	15	/04 / 14	31 /07 / 24	R\$4.043,43
JOSE AUGUSTO DE PAULA	ATIVO	MOTORIST	59	19	/10 / 29	40 /07 / 08	R\$5.281,20
JOSE FERREIRA FILHO	ATIVO	MOTORIST	62	25	/07 / 23	35 /05 / 23	R\$2.889,54
JOSE OCIONES RODRIGUES	ATIVO	VIGIA	60	14	/10 / 16	38 /00 / 23	R\$2.285,94
JOSE PEREIRA DA SILVA II	ATIVO	PEDREIRO	67	09	/06 / 01	36 /06 / 10	R\$1.188,36
JOSE TIBURCIO MARQUES	ATIVO	VIGIA	63	09	/04 / 01	45 /08 / 24	R\$1.410,40
JOSINETE VICENTE DA SILVA	ATIVO	PROFESSOR	51	13	/09 / 23	30 /00 / 16	R\$2.891,16
JOVANIA APARECIDA DA	ATIVO	PROFESSOR	52	25	/09 / 16	29 /09 / 19	R\$4.355,65
JUCLEUMA FERREIRA	ATIVO	PROFESSOR	49	26	/06 / 07	30 /09 / 28	R\$4.148,24
JUCLEUMA FERREIRA	ATIVO	PROFESSOR	49	21	/04 / 00	25 /05 / 07	R\$3.009,49
JUSCELI DE JESUS ROSA DE	ATIVO	PROFESSOR	64	08	/10 / 21	30 /11 / 29	R\$2.508,86
KATIA REGINA RODRIGUES	ATIVO	PROFESSOR	53	24	/08 / 07	27 /02 / 03	R\$4.278,14
LAICE LOPES SILVA	ATIVO	MERENDEIRA	64	24	/03 / 24	29 /11 / 15	R\$1.923,63
LAUDICEIA PEREIRA VERAS	ATIVO	PROFESSOR	51	08	/09 / 28	24 /08 / 20	R\$2.634,30
LEONICE ABRAO DE	ATIVO	PROFESSOR	49	15	/09 / 22	30 /08 / 06	R\$3.009,49
LOURDES PEREIRA FORTES	ATIVO	PROFESSOR	49	14	/10 / 22	27 /09 / 06	R\$3.153,99
LOURDES SIMOES BRICHES	ATIVO	AUXILIAR	60	13	/02 / 27	29 /03 / 10	R\$2.397,48
LUCI APARECIDA DE	ATIVO	PROFESSOR	54	03	/05 / 12	26 /11 / 26	R\$2.389,39
LUCIA APARECIDA	ATIVO	PROFESSOR	52	08	/09 / 23	24 /07 / 27	R\$2.634,30
LUCIA CASTOR DE SOUZA	ATIVO	AUXILIAR	56	19	/03 / 09	33 /11 / 00	R\$1.453,54
LUCIANO FLORINDO DIAS	ATIVO	CHEFE SET	57	34	/05 / 07	36 /06 / 27	R\$6.137,00
LUZIA DA SILVA VELUDO	ATIVO	MERENDEIRA	64	22	/08 / 27	29 /04 / 24	R\$1.870,71
LUZIA GARCIA DE SOUSA	ATIVO	PROFESSOR	49	22	/08 / 29	27 /06 / 19	R\$3.823,02
MARA CRISTINA DAMAS	ATIVO	PROFESSOR	49	25	/10 / 07	25 /10 / 07	R\$4.097,76

Titular	Situação	Cargo	Idade	Tempo	Pref.	Tpo Serv.	Salário
MARCIA ABRAMO	ATIVO	CHEFE SEC	52	33	/06 / 21	33 /06 / 21	R\$10.338,73
MARCIA CHRISPIM FERRARI	ATIVO	PROFESSOR	57	08	/06 / 18	26 /06 / 26	R\$2.747,80
MARCIA DE CARVALHO	ATIVO	PROFESSOR	58	25	/00 / 20	25 /00 / 20	R\$3.858,81
MARCIA MENDES PESSOA	ATIVO	CHEFE SET	55	21	/00 / 00	34 /09 / 14	R\$6.247,16
MARIA APARECIDA C	ATIVO	AUXILIAR	56	25	/04 / 09	29 /00 / 24	R\$2.922,99
MARIA APARECIDA	ATIVO	PROFESSOR	56	18	/10 / 00	24 /04 / 20	R\$3.823,02
MARIA APARECIDA DE	ATIVO	PROFESSOR	50	26	/09 / 28	29 /06 / 03	R\$4.355,65
MARIA APARECIDA DOS	ATIVO	PROFESSOR	59	22	/08 / 29	38 /04 / 21	R\$3.823,02
MARIA APARECIDA LIMA	ATIVO	PROFESSOR	57	08	/06 / 16	24 /10 / 13	R\$2.508,86
MARIA AUGUSTA DE JESUS	ATIVO	AUXILIAR	63	19	/03 / 01	30 /05 / 20	R\$1.453,54
MARIA COSTA ANDRADE	ATIVO	MERENDEIRA	61	24	/01 / 11	29 /01 / 08	R\$2.885,44
MARIA DALVA DA SILVA	ATIVO	SERVENTE	64	26	/04 / 26	29 /07 / 02	R\$2.003,78
MARIA DALVA OLIVEIRA	ATIVO	PROFESSOR	50	14	/09 / 14	30 /10 / 07	R\$2.891,16
MARIA DAS GRACAS	ATIVO	PROFESSOR	50	22	/08 / 00	24 /00 / 21	R\$4.014,17
MARIA DE FATIMA DOS	ATIVO	SERVENTE	57	26	/01 / 27	29 /07 / 02	R\$2.003,78
MARIA DE FATIMA S DO	ATIVO	ATENDENT	52	25	/09 / 29	32 /07 / 18	R\$2.842,95
MARIA DE LOURDES SOUZA	ATIVO	SERVENTE	55	17	/04 / 10	33 /07 / 08	R\$3.706,86
MARIA DE LOURDES	ATIVO	PROFESSOR	60	08	/10 / 24	24 /10 / 06	R\$2.634,30
MARIA DO CARMO DOS	ATIVO	PROFESSOR	56	07	/07 / 12	35 /09 / 17	R\$2.759,75
MARIA DO CEU RODRIGUES	ATIVO	PROFESSOR	58	15	/08 / 28	32 /07 / 00	R\$3.009,49
MARIA DO SOCORRO	ATIVO	PROFESSOR	60	17	/11 / 00	24 /09 / 01	R\$3.123,14
MARIA DO SOCORRO	ATIVO	PROFESSOR	56	07	/07 / 29	31 /11 / 19	R\$2.634,30
MARIA EDINA ALENCAR	ATIVO	CHEFE SEC	61	25	/03 / 24	29 /09 / 20	R\$7.658,61
MARIA HELENA TAVARES	ATIVO	PROFESSOR	49	08	/03 / 24	27 /11 / 06	R\$2.759,75
MARIA INES DE CARVALHO	ATIVO	SERVENTE	55	13	/07 / 16	29 /02 / 16	R\$1.867,43
MARIA IVONE DA SILVA	ATIVO	MERENDEIRA	59	25	/02 / 19	29 /02 / 23	R\$3.005,68
MARIA LOURETO	ATIVO	PROFESSOR	55	09	/06 / 01	31 /01 / 06	R\$2.634,30
MARIA LUCIA DE SOUZA	ATIVO	MERENDEIRA	58	30	/04 / 08	31 /10 / 11	R\$2.203,74
MARIA LUCIA PINTO	ATIVO	PROFESSOR	50	21	/04 / 14	25 /08 / 27	R\$4.014,17
MARIA MADALENA SILVA	ATIVO	MERENDEIRA	53	26	/05 / 11	31 /10 / 02	R\$2.003,78
MARIA REGINA LEITE	ATIVO	PROFESSOR	50	25	/10 / 08	25 /10 / 08	R\$4.355,65
MARIA SILVIA NOGUEIRA	ATIVO	ASSIST	54	13	/08 / 21	34 /00 / 12	R\$3.757,46
MARIA TOYAMA VIEIRA	ATIVO	ASSIST	53	34	/09 / 17	38 /09 / 28	R\$11.774,80
MARIA ZULEIDE DA SILVA	ATIVO	CONTINUO	55	30	/00 / 02	30 /00 / 02	R\$6.701,75
MARILENA NASCIMENTO	ATIVO	AGENTE	52	30	/03 / 17	32 /09 / 21	R\$2.266,21
MARILSA ARAUJO DOS	ATIVO	PROFESSOR	51	14	/09 / 27	25 /03 / 08	R\$3.022,58
MARINALVA RODRIGUES	ATIVO	PROFESSOR	49	26	/04 / 07	26 /04 / 07	R\$4.355,65
MARINETI VENTURA	ATIVO	COORD	52	25	/09 / 12	33 /11 / 07	R\$7.228,76
MARISA DE AVILA A	ATIVO	PROFESSOR	49	24	/06 / 25	29 /03 / 26	R\$9.728,02
MARISETE ALMEIDA DOS S	ATIVO	PROFESSOR	51	22	/08 / 29	25 /02 / 28	R\$4.014,17
MARLI RIBEIRO DE ARAUJO	ATIVO	PROFESSOR	53	08	/06 / 11	33 /10 / 29	R\$2.508,86
MARLI RODRIGUES DOS	ATIVO	PROFESSOR	51	22	/08 / 29	24 /06 / 25	R\$3.823,02
MARLI RODRIGUES DOS	ATIVO	PROFESSOR	51	20	/08 / 18	26 /11 / 04	R\$3.823,02
MARTA PACHECO FRADE	ATIVO	PROFESSOR	49	26	/09 / 28	26 /09 / 28	R\$12.177,52
MAURILIO APARECIDO	ATIVO	VIGIA	61	13	/05 / 06	35 /01 / 06	R\$1.561,23
MEIRE APARECIDA PEREZ	ATIVO	PROFESSOR	54	21	/03 / 24	25 /04 / 17	R\$3.823,02
MIRIAN ROSIRIS MENDES	ATIVO	PROFESSOR	50	26	/09 / 28	29 /08 / 15	R\$3.858,81
MITIKO ISABEL ITAMI	ATIVO	PROFESSOR	49	25	/10 / 07	28 /08 / 25	R\$4.355,65
MONICA DIAS CABRAL	ATIVO	PROFESSOR	49	21	/03 / 24	24 /04 / 24	R\$3.846,92
NADIA TRIPENO	ATIVO	PROFESSOR	51	18	/09 / 00	27 /01 / 02	R\$3.009,49
NADIR TEREZINHA DE	ATIVO	PROFESSOR	56	15	/01 / 00	32 /00 / 13	R\$3.159,96
NEIDE DE MORAIS RIBEIRO	ATIVO	PROFESSOR	55	08	/06 / 10	27 /11 / 05	R\$2.634,30
NEIDE MARIA SILVA	ATIVO	PROFESSOR	53	08	/10 / 24	30 /10 / 29	R\$2.634,30
NELSON DOS SANTOS	ATIVO	VIGIA	61	33	/05 / 01	36 /11 / 23	R\$4.628,91
NEUSA DE FATIMA SILVA	ATIVO	PROFESSOR	59	21	/04 / 00	35 /11 / 14	R\$4.014,17
NILCEIA CRISTINA BANDO	ATIVO	PROFESSOR	55	18	/11 / 01	31 /00 / 26	R\$3.009,49
NILCEIA SILVA REIS	ATIVO	AUXILIAR	55	26	/02 / 18	34 /02 / 03	R\$2.579,90
NILTON ANESIO	ATIVO	AGENTE	56	29	/11 / 16	39 /00 / 21	R\$3.595,56
NILVA GUEDES DE SOUZA	ATIVO	PROFESSOR	51	23	/09 / 26	28 /05 / 02	R\$4.158,42
NOBUHIRO YOKOYAMA	ATIVO	MED	71	26	/09 / 00	35 /04 / 15	R\$11.874,80
NOEME ANGELICA	ATIVO	PROFESSOR	53	15	/06 / 29	24 /03 / 21	R\$3.009,49
NORMA LIMA DE	ATIVO	AGENTE	63	17	/08 / 26	37 /08 / 03	R\$4.293,98
ODAIR JORGE DA SILVA	ATIVO	AGENTE	59	25	/07 / 14	42 /03 / 12	R\$2.179,05
ODAIR PEDRO DOS SANTOS	ATIVO	MOTORIST	62	16	/01 / 21	38 /00 / 10	R\$1.718,34
ODINALDO RIBEIRO DA	ATIVO	AGENTE	62	17	/08 / 09	42 /07 / 28	R\$4.293,98
ORISVALDO INOCENCIO DA	ATIVO	MOTORIST	60	25	/06 / 25	34 /10 / 22	R\$2.889,54
ORLANDO FERREIRA	ATIVO	VIGIA	62	25	/10 / 25	36 /04 / 15	R\$3.605,28
OTAVIO EMANOEL RUDNER	ATIVO	VIGIA	66	21	/10 / 19	38 /00 / 21	R\$2.147,08
PAULA MARIA SANTANA	ATIVO	ENFERMEIR	69	13	/08 / 25	30 /08 / 20	R\$4.601,53
PAULO DO CARMO BORGES	ATIVO	COLETOR	57	26	/07 / 27	36 /05 / 06	R\$2.554,90

Titular	Situação	Cargo	Idade	Tempo	Pref.	Tpo Serv.	Salário
PEDRO TIBURCIO DOS REIS	ATIVO	BRACAL	69	19	/09 / 00	37 /01 / 07	R\$1.413,86
REGINA APARECIDA	ATIVO	PROFESSOR	50	04	/05 / 00	30 /01 / 05	R\$2.389,39
REJANE MILANO RIVEGLINI	ATIVO	PROFESSOR	57	14	/07 / 28	29 /07 / 01	R\$2.753,49
RENATO MONACO	ATIVO	PROCURAD	71	26	/05 / 11	44 /11 / 01	R\$15.013,43
RIJANE MARQUES DE	ATIVO	MED	60	26	/07 / 24	31 /06 / 26	R\$11.874,80
RITA DE CASSIA NUNES	ATIVO	PROFESSOR	49	25	/04 / 01	26 /03 / 25	R\$4.355,65
RIVALDO SOUZA	ATIVO	VIGIA	59	14	/10 / 16	35 /07 / 20	R\$1.568,84
ROSANA CRISTINA BRAZ	ATIVO	CONTINUO	52	32	/07 / 25	32 /07 / 25	R\$8.450,15
ROSANA SPADA DA SILVA	ATIVO	PROFESSOR	49	25	/07 / 20	25 /07 / 20	R\$4.355,65
ROSELI MARIA ABADE	ATIVO	DIR DEP	52	34	/06 / 28	34 /06 / 28	R\$16.082,85
ROSELI PEREIRA DE	ATIVO	PROFESSOR	55	15	/07 / 06	29 /04 / 22	R\$3.159,96
ROSEMARY HENRIQUE	ATIVO	PROFESSOR	57	04	/05 / 00	29 /00 / 03	R\$2.599,01
ROSEMEIRE APARECIDA	ATIVO	PROFESSOR	49	26	/09 / 28	26 /09 / 28	R\$10.555,56
ROSEMEIRE DOS SANTOS	ATIVO	PROFESSOR	49	26	/09 / 28	26 /09 / 28	R\$4.148,24
ROSINEIDE LEAL MORENO	ATIVO	PROFESSOR	51	16	/01 / 25	26 /07 / 25	R\$3.159,96
RUTE SPINELLI	ATIVO	PROFESSOR	64	20	/07 / 17	25 /09 / 25	R\$8.607,99
SALVADOR RODRIGUES DE	ATIVO	MOTORIST	59	18	/11 / 29	39 /07 / 02	R\$1.767,20
SANDRA APARECIDA	ATIVO	PROFESSOR	53	08	/10 / 24	27 /10 / 29	R\$2.634,30
SANDRA REGINA	ATIVO	PROFESSOR	52	02	/11 / 00	29 /01 / 29	R\$2.275,61
SELMA VALQUIRIA DE	ATIVO	MERENDEIRA	64	25	/07 / 12	29 /10 / 29	R\$2.003,78
SERGIO DA SILVA	ATIVO	MOTORIST	62	14	/10 / 21	41 /07 / 13	R\$1.598,32
SHIRLEY LEAL DE A	ATIVO	PROFESSOR	63	22	/09 / 00	34 /11 / 18	R\$4.014,17
SILVIA DE FATIMA R DA	ATIVO	AUXILIAR	54	21	/05 / 01	30 /04 / 10	R\$1.769,53
SOLANGE COELHO BELLO	ATIVO	PROFESSOR	58	07	/07 / 21	26 /00 / 00	R\$2.634,30
SOLANGE CRISTINA	ATIVO	DENTISTA	55	25	/01 / 10	32 /00 / 02	R\$6.852,03
SOLANGE PEREIRA	ATIVO	DIGITADOR	52	26	/05 / 01	31 /11 / 24	R\$3.869,85
SONIA APARECIDA ISABEL	ATIVO	PROFESSOR	53	16	/06 / 23	25 /08 / 13	R\$3.009,49
SONIA MARIA LEAL DA	ATIVO	PROFESSOR	53	04	/06 / 16	24 /11 / 00	R\$2.389,39
SONIA REGINA DE	ATIVO	PROFESSOR	53	08	/10 / 24	26 /03 / 02	R\$2.858,43
SUELI DE OLIVEIRA LEITE	ATIVO	PROFESSOR	56	08	/06 / 24	31 /10 / 24	R\$6.384,00
SUELI FERMIANO TEIXEIRA	ATIVO	PROFESSOR	51	22	/08 / 29	27 /09 / 20	R\$4.014,17
SUELI PEREIRA PASSOS	ATIVO	PROFESSOR	51	24	/03 / 20	26 /02 / 12	R\$3.823,02
SUELY ROQUE FINAMOR	ATIVO	PROFESSOR	59	22	/08 / 00	24 /06 / 09	R\$3.823,02
TAMARA ERONOSOV GOMES	ATIVO	ASSIST	54	26	/01 / 23	33 /00 / 18	R\$6.100,51
TANIA MARIA FERREIRA	ATIVO	PROFESSOR	51	08	/03 / 19	30 /05 / 09	R\$2.634,30
TEREZINHA MAGALI DOS	ATIVO	PROFESSOR	60	07	/04 / 29	29 /05 / 19	R\$2.634,30
TEREZINHA RAMOS DA	ATIVO	PROFESSOR	57	15	/05 / 01	38 /11 / 28	R\$3.159,96
ULISSES ROBERTO	ATIVO	COORDENA	65	12	/11 / 14	40 /07 / 24	R\$10.695,15
VANDA FERREIRA	ATIVO	PROFESSOR	50	23	/09 / 18	27 /06 / 15	R\$3.823,02
VANDA PEDROSO DE LIMA	ATIVO	PROFESSOR	53	25	/10 / 03	26 /10 / 00	R\$4.975,64
VANDERLEI LUIS LOPES	ATIVO	DIR DEP	59	04	/08 / 23	41 /07 / 07	R\$8.068,34
VANI ALBINA CARZANIGA	ATIVO	PROFESSOR	63	15	/00 / 24	29 /10 / 29	R\$3.159,96
VANIA CRISTINA SILVA	ATIVO	ASSES	54	18	/10 / 25	33 /01 / 24	R\$8.834,63
VERA LUCIA FERREIRA	ATIVO	CHEFE SET	61	26	/04 / 06	30 /08 / 07	R\$3.933,29
VERA LUCIA LOURENCO	ATIVO	PROFESSOR	69	17	/11 / 00	32 /02 / 20	R\$3.159,96
VERA LUCIA LOURENCO	ATIVO	PROFESSOR	69	09	/06 / 00	39 /10 / 25	R\$2.634,30
VERA LUCIA PEREIRA DE	ATIVO	AGENTE	51	26	/04 / 19	32 /11 / 09	R\$2.241,01
WILLIAN MARCOS FERREIRA	ATIVO	MOTORIST	59	25	/03 / 15	36 /02 / 12	R\$6.176,25
ZACARIAS ANTONIO	ATIVO	MOTORIST	60	15	/06 / 01	38 /03 / 17	R\$1.771,17
ZENILDA COSTA SILVA	ATIVO	PROFESSOR	50	26	/09 / 28	36 /08 / 09	R\$4.355,65
ZILBETE DO CARMO SILVA	ATIVO	PROFESSOR	56	16	/08 / 14	30 /06 / 21	R\$3.009,49

Total: 255 Titulares R\$ 985.508,41



Anexo V
CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA
Classificação Contábil conforme Portaria MPS nº95, de 06/03/2007

OP	Conta	Descrição	R\$
		Ativo Plano Financeiro	
		Ativo Plano Previdenciário	340.578.650,39
		Ativo Real	340.578.650,39
C	2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	340.578.650,39
C		PLANO FINANCEIRO	-
C	2.2.7.2.1.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	-
C	2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	
D	2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente	
D	2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo	
D	2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista	
D	2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária	
D	2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira	
C	2.2.7.2.1.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	-
C	2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	
D	2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente	
D	2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo	
D	2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária	
D	2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira	
C		PLANO PREVIDENCIÁRIO	337.571.117,92
C	2.2.7.2.1.03.00	Provisões para Benefícios Concedidos	299.376.279,18
C	2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	338.066.250,29
D	2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente	-
D	2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo	(4.678.641,26)
D	2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista	(204.704,82)
D	2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária	(33.806.625,02)
C	2.2.7.2.1.04.00	Provisões para Benefícios a Conceder	583.390.215,35
C	2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	977.174.322,51
D	2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente	(160.167.420,74)
D	2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo	(139.891.190,13)
D	2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária	(93.725.496,29)
D	2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização	(545.195.376,61)
D	2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	(545.195.376,61)
C	2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	3.007.532,47
C	2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	3.007.532,47
DÉFICIT ATUARIAL			-

Anexo VI

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Itaquaquecetuba – IBGE2015 – Plano de Amortização - Alíquota Segregada

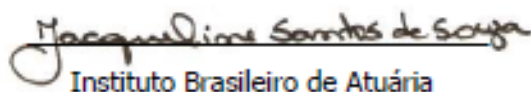
Ano	%	Base	Saldo	Pgto	Juros	Final
2018	6,00%	137.373.219,62	542.187.844,14	(8.242.393,18)	32.036.727,06	565.982.178,02
2019	9,00%	138.746.951,82	565.982.178,02	(12.487.225,66)	33.209.697,14	586.704.649,50
2020	12,00%	140.134.421,33	586.704.649,50	(16.816.130,56)	34.193.311,14	604.081.830,07
2021	15,00%	141.535.765,55	604.081.830,07	(21.230.364,83)	34.971.087,91	617.822.553,16
2022	18,00%	142.951.123,20	617.822.553,16	(25.731.202,18)	35.525.481,06	627.616.832,04
2023	21,00%	144.380.634,44	627.616.832,04	(30.319.933,23)	35.837.813,93	633.134.712,74
2024	24,00%	145.824.440,78	633.134.712,74	(34.997.865,79)	35.888.210,82	634.025.057,77
2025	27,00%	147.282.685,19	634.025.057,77	(39.766.325,00)	35.655.523,97	629.914.256,73
2026	30,00%	148.755.512,04	629.914.256,73	(44.626.653,61)	35.117.256,19	620.404.859,31
2027	30,00%	150.243.067,16	620.404.859,31	(45.072.920,15)	34.519.916,35	609.851.855,51
2028	30,00%	151.745.497,83	609.851.855,51	(45.523.649,35)	33.859.692,37	598.187.898,53
2029	30,00%	153.262.952,81	598.187.898,53	(45.978.885,84)	33.132.540,76	585.341.553,45
2030	30,00%	154.795.582,34	585.341.553,45	(46.438.674,70)	32.334.172,72	571.237.051,47
2031	30,00%	156.343.538,16	571.237.051,47	(46.903.061,45)	31.460.039,40	555.794.029,42
2032	30,00%	157.906.973,54	555.794.029,42	(47.372.092,06)	30.505.316,24	538.927.253,60
2033	30,00%	159.486.043,28	538.927.253,60	(47.845.812,98)	29.464.886,44	520.546.327,06
2034	30,00%	161.080.903,71	520.546.327,06	(48.324.271,11)	28.333.323,36	500.555.379,30
2035	30,00%	162.691.712,75	500.555.379,30	(48.807.513,82)	27.104.871,93	478.852.737,40
2036	30,00%	164.318.629,88	478.852.737,40	(49.295.588,96)	25.773.428,91	455.330.577,35
2037	30,00%	165.961.816,17	455.330.577,35	(49.788.544,85)	24.332.521,95	429.874.554,45
2038	30,00%	167.621.434,34	429.874.554,45	(50.286.430,30)	22.775.287,45	402.363.411,59
2039	30,00%	169.297.648,68	402.363.411,59	(50.789.294,60)	21.094.447,02	372.668.564,01
2040	30,00%	170.990.625,17	372.668.564,01	(51.297.187,55)	19.282.282,59	340.653.659,05
2041	30,00%	172.700.531,42	340.653.659,05	(51.810.159,43)	17.330.609,98	306.174.109,60
2042	30,00%	174.427.536,73	306.174.109,60	(52.328.261,02)	15.230.750,91	269.076.599,49
2043	30,00%	176.171.812,10	269.076.599,49	(52.851.543,63)	12.973.503,35	229.198.559,22
2044	30,00%	177.933.530,22	229.198.559,22	(53.380.059,07)	10.549.110,01	186.367.610,16
2045	30,00%	179.712.865,52	186.367.610,16	(53.913.859,66)	7.947.225,03	140.400.975,53
2046	30,00%	181.509.994,18	140.400.975,53	(54.452.998,25)	5.156.878,64	91.104.855,92
2047	30,00%	183.325.094,12	91.104.855,92	(54.997.528,24)	2.166.439,66	38.273.767,34
2048	30,00%	185.158.345,06	38.273.767,34	(55.547.503,52)	(1.036.424,17)	(18.310.160,35)

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que **André Sablewski Grau** é Bacharel em Ciências Atuariais, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº **2372**, e no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria de Sócio Membro MIBA nº **2372** estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 31/08/2018.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2018.


Instituto Brasileiro de Atuária

27.907.104/0001-30
INSTITUTO BRASILEIRO
DE ATUÁRIA
RUA DA ASSEMBLÉIA, 10 SALA 1304 / 1306
CENTRO - CEP 20011-901
RIO DE JANEIRO - RJ